



EDITAL Nº 028/2009

ENSINO SUPERIOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por intermédio de seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas, no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2009**, as inscrições para o Processo Seletivo 2010/1, oferecido exclusivamente a candidatos que tenham concluído o ensino médio, visando ao preenchimento de 675 (seiscentas e setenta e cinco) vagas para o primeiro semestre letivo do ano de 2010, nos Cursos Superiores de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DA ABERTURA E VALIDADE

1.1. O Instituto Federal de Goiás, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Lei n. 9394/1996 (LDB), com a Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, a portaria 391, de fevereiro de 2002 do Ministério da Educação e Decreto n. 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela sua Reitoria e demais órgãos deliberativos, que, no período e local indicados no item 2, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010-1, visando ao preenchimento de **675** vagas, para os cursos ministrados em seus *Campi*.

1.2. O Processo Seletivo se destina exclusivamente àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando e que concluirão, até dezembro de 2009, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1.2.1. O candidato que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, ficando compulsoriamente cancelada sua classificação.

1.3. O candidato que não se enquadrar no previsto no subitem 1.2. mas desejar, mesmo assim se submeter ao Processo Seletivo, poderá inscrever-se na categoria de **Treineiro**, declarando no ato da inscrição, sua participação, sem concorrer, no entanto, a uma das vagas indicadas no quadro 1 deste edital.

1.3.1. O candidato que não estiver cursando o Ensino Médio ou curso equivalente não poderá participar do Processo Seletivo, na categoria Treineiro.

1.3.2. Após a efetivação da inscrição, a opção pela condição de treineiro não poderá ser modificada.

1.3.3. O candidato que concorrer na condição de treineiro não fará opção por curso, optará somente pela condição citada.

1.4. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização – primeiro semestre letivo de 2010.

1.5. No endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br, seção “Cursos”, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

1.6. As informações sobre as bibliotecas do IFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br ou nos respectivos departamentos de áreas acadêmicas deste Instituto.

1.7. Os cursos oferecidos, com os seus respectivos turnos, cidade e número de vagas, constam do Quadro 1, do item 2.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Concurso Vestibular para o primeiro semestre letivo do ano de 2010 deverá preencher um total de **675** (seiscentas e setenta e cinco) vagas, sendo **455** (quatrocentas e cinqüenta e cinco) para o Campus de Goiânia, **60** (sessenta) para o Campus de Inhumas, **30** (trinta) para o Campus de Itumbiara, **100** (cem) para o Campus de Jataí, **30** (trinta) para o Campus de Uruaçu, de acordo com o quadro 1, de cursos a seguir.

Quadro 1

Cursos oferecidos no Campus de Goiânia

| Ordem | Cursos Superiores de | Vagas | Turno |
|-----------------------------|---|------------|------------|
| 01 | Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação | 30 | Matutino |
| 02 | Licenciatura em História | 30 | Vespertino |
| 03 | Licenciatura em Matemática | 30 | Vespertino |
| 04 | Tecnologia em Agrimensura | 30 | Matutino |
| 05 | Tecnologia em Construção de Edifícios | 30 | Noturno |
| 06 | Tecnologia em Construção de Vias Terrestres | 25 | Noturno |
| 07 | Tecnologia em Geoprocessamento | 30 | Noturno |
| 08 | Tecnologia em Hotelaria | 40 | Noturno |
| 09 | Tecnologia em Planejamento Turístico | 40 | Matutino |
| 10 | Tecnologia em Química Agroindustrial | 40 | Noturno |
| 11 | Tecnologia em Redes de Comunicação | 25 | Matutino |
| 12 | Tecnologia em Redes de Comunicação | 25 | Noturno |
| 13 | Tecnologia em Saneamento Ambiental | 40 | Matutino |
| 14 | Tecnologia em Transportes Urbanos | 40 | Noturno |
| Total de vagas | | 455 | - |

Cursos oferecidos no Campus de Inhumas

| Ordem | Cursos Superiores de | Vagas | Turno |
|-----------------------------|----------------------------|-----------|---------|
| 01 | Bacharelado em Informática | 30 | Noturno |
| 02 | Licenciatura em Química | 30 | Noturno |
| Total de vagas | | 60 | - |

Cursos oferecidos no Campus de Itumbiara

| Ordem | Cursos Superiores de | Vagas | Turno |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|---------|
| 01 | Licenciatura em Química | 30 | Noturno |
| Total de vagas | | 30 | - |

Cursos oferecidos no Campus de Jataí

| Ordem | Cursos Superiores de | Vagas | Turno |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------|----------|
| 01 | Bacharelado em Engenharia Elétrica | 30 | Matutino |
| 02 | Tecnologia em Sistema de Informação | 30 | Noturno |
| 03 | Licenciatura em Física | 40 | Noturno |
| Total de vagas | | 100 | - |

Cursos oferecidos no Campus de Uruaçu

| Ordem | Cursos Superiores de | Vagas | Turno |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|---------|
| 01 | Licenciatura em Química | 30 | Noturno |
| Total de vagas | | 30 | - |

2.2. Os candidatos aprovados para os cursos oferecidos no turno noturno, obrigatoriamente terão aulas aos sábados e os candidatos aprovados para os demais turnos devem estar cientes da possibilidade de serem oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições dos candidatos para o Concurso Vestibular 2010/1, para os cursos e vagas constantes no item 2 deste Edital, serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, a partir das **9 horas do dia 23 de setembro até as 18 horas do dia 23 de outubro de 2009**, mediante os seguintes procedimentos:

- preenchimento correto do *Requerimento de Inscrição*;
- preenchimento correto do *Questionário Socioeconômico*;
- geração e impressão do *Boleto Bancário* com os dados do candidato;
- pagamento da taxa de inscrição, no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2009**, conforme item 4 deste Edital **ou solicitação de isenção** da taxa de inscrição, no período de **23 de setembro a 14 de outubro de 2009**, conforme subitens 4.8. e 4.9 deste Edital.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no *Requerimento de Inscrição*, o número do documento de identidade (em conformidade com o subitem 6.3 deste edital). **É obrigatória a apresentação do documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição no dia da realização das provas.**

3.3. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, ao participar do Processo Seletivo 2010-1 do IFG, se atende aos critérios exigidos para candidatos oriundos de escola pública de acordo com o subitem 5.4.

3.4. Os candidatos **portadores de necessidades especiais** para a realização da prova, deverão informá-las no *Requerimento de Inscrição* e protocolar seu pedido até o dia **30 de outubro de 2009**, em um dos *Campi* do IFG (Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí ou Uruaçu), anexando cópia do Requerimento de Inscrição e atestado médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade e, **informando claramente, as condições especiais necessárias no dia de realização das provas.**

3.4.1. As condições serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Estes procedimentos não incluem ou incluirão, atendimento domiciliar ou hospitalar, ou seja, não incluem ou incluirão, atendimento fora dos locais e horários especificados para a realização das provas. A não solicitação implica na não concessão do direito no dia da prova.

3.4.2. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, precisar realizá-las em condições especiais, deverá notificar o Centro de Seleção, enviando requerimento solicitando as condições especiais, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição, atendendo aos critérios especificados no subitem 3.4.1.

3.5. O candidato terá até o dia **28 de outubro de 2009** para solicitar, junto ao Centro de Seleção, correção de dados do *Requerimento de Inscrição*.

3.6. O Centro de Seleção divulgará, **até o dia 30 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico, www.ifgoias.edu.br/selecao, a relação das inscrições indeferidas ou canceladas.

3.7. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível, após acatamento do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador, **até o dia 19 de novembro de 2009** no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br, o qual poderá ser impresso e apresentado no dia da realização das provas.

3.8. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem ou retardem a transferência de dados ou a impressão de documentos relacionados neste Edital.

3.9. Se o candidato apresentar dois ou mais requerimentos de inscrição, apenas será considerado válido o mais recente.

3.10. Em nenhuma hipótese será admitida inscrição em caráter condicional, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como

o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DAS ISENÇÕES

4.1. O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2010/1 do IFG, para o primeiro semestre do ano letivo de 2010, será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.2. O *Boleto Bancário* para a efetivação do pagamento da *Taxa de Inscrição* deverá ser emitido, no ato da inscrição, no endereço eletrônico, www.ifgoias.edu.br/selecao, no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2009**.

4.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em qualquer agência do Banco do Brasil, somente no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2009**.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na validação da inscrição, somente após a devida compensação do mesmo. **Não será aceito comprovante de agendamento bancário de pagamento, mesmo que o agendamento tenha sido solicitado até o dia 23 de outubro de 2009.**

4.5. Será compulsoriamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

4.6. Após o pagamento da *Taxa de Inscrição*, por boleto bancário nominal ao candidato, não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do valor pago, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

4.7. Após o pagamento da *Taxa de Inscrição*, o *Boleto Bancário* poderá servir de comprovante de inscrição a ser apresentado no dia da realização das provas.

4.8. No período de **23 de setembro a 14 de outubro de 2009**, qualquer candidato poderá solicitar **isenção da taxa de inscrição** referente ao Vestibular 2010/1, desde que:

- tenha cursado todo o ensino médio em escola da rede pública de ensino. Por instituições da rede pública de ensino compreendem-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos municipal, estadual e federal;

- não tenha concluído ou não esteja cursando o ensino superior.

4.9. O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição, referente ao vestibular 2010/1, deverá proceder conforme a seguir:

- obedecer ao período de solicitação de isenção, de **23 de setembro a 14 de outubro de 2009**;

- fazer sua inscrição, conforme os procedimentos do subitem 3.1;

- entregar 2 (duas) vias do *Boleto Bancário sem o pagamento* e cópia do *Histórico Escolar* no Centro de Seleção em um dos *campi* do IFG, conforme endereços constantes no subitem 15.1., no período de **23 de setembro a 14 de outubro de 2009**, das 9h às 12h ou das 14h às 17h.

4.9.1. **A cópia do Histórico Escolar deverá informar claramente todas as séries e o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) de ensino onde o candidato cursou todo o ensino médio.**

4.10. O IFG reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica ou não seja possível a comprovação prevista no subitem 4.8., o IFG indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

4.10.1. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no vestibular e da eventual matrícula.

4.11. O IFG divulgará, no dia **20 de outubro de 2009**, a lista dos candidatos isentos da taxa de inscrição e dos não isentos. Após esta data, os candidatos isentos poderão retornar ao endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao com o número do boleto bancário (*nossa número*) e retirar o seu comprovante de inscrição.

4.12. Os candidatos não isentados do pagamento da taxa de inscrição que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **23 de outubro de 2009**, por *Boleto Bancário*, estarão excluídos do processo seletivo.

4.13. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação

ou de outros fatores de ordem técnica, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 4.2.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos Superiores do IFG, mediante a realização de provas de Vestibular, de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio.

5.2. O presente Processo Seletivo está aberto exclusivamente, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular ou suplência ou curso equivalente, ou aos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio na data da inscrição e que, em caso de aprovação, à época da matrícula tenham condições de comprovar, documentalmente, a conclusão do referido nível de ensino e, ainda, aos portadores de outros certificados de nível superior.

5.2.1. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 5.2. e que eventualmente participarem do Processo Seletivo estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

5.3. Excepcionalmente, também poderá participar deste Processo Seletivo, na condição de treineiro, conforme previsto no subitem 1.3. os candidatos que estejam cursando o ensino médio ou curso equivalente, desde que informado no *Requerimento de Inscrição* a referida condição.

5.3.1. Para a realização das provas, os candidatos Treineiros estarão submetidos às mesmas regras de participação dos demais candidatos, devendo observar as datas e horários divulgados no presente Edital e as regras de participação no Processo Seletivo.

5.4. O Instituto Federal de Goiás reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas, em primeira chamada, dos cursos de tecnólogos e bacharelados a candidatos oriundos de Escolas Públicas e que atendam ao disposto no subitem 5.2. O percentual remanescente (cinquenta por cento) será destinado aos candidatos não optantes.

5.4.1. Poderão concorrer como candidatos oriundos de escola pública, alunos que no ato da inscrição declararem, em campo próprio, que cursaram integralmente em instituição pública de ensino, as 3 (três) séries do ensino médio.

5.4.2. A opção do candidato de concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de escola pública é irretratável.

5.4.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de escola pública, mesmo que atenda às exigências para participação nessa condição, concorrerá, necessariamente, pelo sistema universal.

5.4.4. Os candidatos oriundos de escola pública que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação no processo seletivo, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição, perderão o direito à vaga.

5.4.5. Quando o cálculo do previsto no subitem 5.4., resultar em valor fracionário, considerar-se-á o primeiro valor inteiro inferior.

5.4.6. Para os cursos de Licenciatura prevalecerá o previsto no subitem 5.6.

5.4.7. Não preenchidas as vagas reservadas à candidatos oriundos de escola pública e optantes pelo sistema, conforme previsto no subitem 5.4., as mesmas serão destinadas à classificação geral.

5.4.8. Por instituições da rede pública de ensino compreende-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos federal, estadual ou municipal.

5.4.9. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino no programa de reserva de vagas.

5.4.10. Não poderão participar do processo seletivo como candidatos oriundos de escolas públicas os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudo integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB), são consideradas

instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.4.11. Na hipótese de se comprovar fraude no original dos documentos em qualquer momento posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste concurso vestibular e perderá, consequentemente, o direito a vaga conquistada e a quaisquer direito dela decorrente.

5.5. O Instituto Federal de Goiás destinará do total das vagas existentes em todos os seus cursos, 20% (vinte por cento) para os candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – ENEM, fase única, obedecendo aos critérios estabelecidos por este edital.

5.5.1. Dos 20% das vagas destinadas aos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – ENEM, fase única, serão reservadas 50% para candidatos oriundos de escola pública (optantes) e 50% para o sistema universal.

5.5.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas ao ENEM, conforme subitem 5.5, as mesmas serão destinadas à classificação geral.

5.6. O IFG destinará 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de Licenciatura para professores de Escolas Públicas em exercício, selecionados conforme estabelecido no Plano de Ações Articuladas para Formação de Professores – PARFOR. Os 50% (cinquenta por cento) remanescentes obedecem a todos os critérios previstos no subitem 5.4.

5.6.1. Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas ao PARFOR, conforme subitem 5.6, as mesmas serão destinadas à classificação geral, observando-se os critérios de reserva de vagas para alunos oriundos de escola pública.

5.7. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Centro de Seleção do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

5.8. O candidato oriundo de escola pública, classificado no processo seletivo, deverá assinar no ato da matrícula declaração de que não está matriculado em curso superior nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DAS PROVAS

6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munidos de caneta, esferográfica, de tinta preta e do **documento oficial e original de identidade**, contendo foto, assinatura e impressão digital, colhida pelo órgão que expediu o documento. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos.

6.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos (subitem 8.10), serão considerados documentos oficiais de identidade, desde que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselho, pelas Forças Armadas ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.3. **Não serão aceitos**, em hipótese nenhuma, documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e **impressão digital** colhida pelo próprio órgão expedidor. Não serão aceitos também:

a) documentos expedidos por **Órgãos Militares e Conselhos Profissionais** com prazo de validade vencido, mesmo contendo foto, assinatura e impressão digital.

b) **não serão aceitos**, para fins de identificação, por serem documentos que se destinam a outros fins, documentos tais como:

- certidões de nascimento/casamento;
- títulos eleitorais;
- carteira nacional de habilitação (CNH);
- carteiras de estudante;
- carteiras funcionais;
- documentos com data de validade vencida, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

- boletim de ocorrência para candidatos que perderem os documentos.
- 6.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, que possibilite a identificação papiloscópica.

7. DAS PROVAS

- 7.1. O candidato que não informar, no *Requerimento de Inscrição*, a cidade onde deseja realizar as provas, as realizará na cidade onde estiver sendo oferecido o curso de sua opção.
- 7.2. As provas do concurso vestibular serão realizadas em uma única etapa, no dia **22 de novembro de 2009, das 13 às 18 horas**, para todos os candidatos, conforme procedimentos a seguir:
- 7.2.1. Prova objetiva, com 64 (sessenta e quatro) questões, sendo 8 (oito) questões por disciplina, em sistema de múltipla escolha, contendo uma proposição e cinco alternativas e de prova de redação.
- 7.3. O candidato fará prova de todas as disciplinas constantes do programa do presente Edital, (Anexo II), devendo fazer a sua escolha na disciplina Língua Estrangeira (L.E.) entre as opções: Língua Estrangeira – Inglês ou Língua Estrangeira – Espanhol, assinalando essa escolha no *Cartão de Respostas*. O programa das disciplinas é o mesmo para todos os cursos e serão considerados pesos diferenciados para cada uma delas, conforme o curso escolhido pelo candidato, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

| Cursos Superiores de | Disciplina | | | | | | | |
|---|------------|------|-----|-----|------|------|------|------|
| | LPLB | L.E* | Mat | Fís | Quím | Biol | Hist | Geog |
| Bacharelado em Informática (Inhumas) | 4 | 4 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Bacharelado em Eng. de Controle e Automação (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica (Jataí) | 4 | 3 | 4 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Licenciatura em História (Goiânia) | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 |
| Licenciatura em Física (Jataí) | 4 | 3 | 4 | 4 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Licenciatura em Matemática (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Licenciatura em Química (Inhumas) | 4 | 3 | 3 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 |
| Licenciatura em Química (Itumbiara) | 4 | 3 | 3 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 |
| Licenciatura em Química (Urucuá) | 4 | 3 | 3 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 |
| Tecnologia em Agrimensura (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Tecnologia em Construção de Edifícios (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Tecnologia em Construção de Vias Terrestres (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Tecnologia em Geoprocessamento (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 4 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Tecnologia em Hotelaria (Goiânia) | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 |
| Tecnologia em Planejamento Turístico (Goiânia) | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 |
| Tecnologia em Química Agroindustrial (Goiânia) | 4 | 3 | 3 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 |
| Tecnologia em Redes de Comunicação (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 4 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Tecnologia em Saneamento Ambiental (Goiânia) | 4 | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 | 1 | 2 |
| Tecnologia em Sistema de Informação (Jataí) | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Tecnologia em Transportes Urbanos (Goiânia) | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 |

* L.E. = Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

- 7.4. A pontuação a ser apurada em cada disciplina da prova objetiva (primeira etapa) será calculada de acordo com o gabarito oficial, obedecendo aos seguintes critérios:
- a questão com resposta correta vale 02 (dois) pontos positivos;
 - a questão com resposta errada vale 01 (um) ponto negativo;
 - as questões sem respostas ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração;
 - a totalização dos pontos obtidos por disciplina será feita observando a seguinte equação:

$$Npd = 2 \cdot Nc - Ne$$

onde

Npd = número total de pontos na disciplina

Nc = número de questões com respostas certas na disciplina

Ne = número de questões com respostas erradas na disciplina

7.4.1. Caso a pontuação apurada na disciplina resultar em pontuação negativa, será atribuída nota zero à pontuação desta disciplina.

7.5. Serão eliminados os candidatos ausentes. Os demais candidatos, os não eliminados, serão ordenados por curso e em ordem decrescente em relação à pontuação obtida na prova objetiva.

7.6. A pontuação total da prova objetiva (PTPO) do candidato na primeira etapa (prova objetiva) será a somatória dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas, considerando seus pesos, indicados no quadro do subitem 7.3.

7.6.1. O candidato que obtiver 0,0 (zero) na pontuação total da prova objetiva será eliminado do processo seletivo.

7.6.2. Havendo candidatos de um mesmo curso com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação serão os seguintes:

1º) maior número de pontos obtidos na disciplina de Língua Portuguesa;

2º) maior número de pontos obtidos na disciplina de Matemática;

3º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

7.7 Para o processo de correção da prova de redação será classificado, por curso e em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva, um número de candidatos igual a, no máximo, **três vezes** o número de vagas oferecidas por este curso.

7.8. Somente os candidatos classificados na prova objetiva, em conformidade com o item anterior, terão sua prova de redação avaliada no processo de correção.

7.9. Para fins de classificação final, será atribuída nota zero à redação dos demais candidatos não classificados na prova objetiva.

7.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova de redação, independente de sua pontuação na prova objetiva.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá informar-se, no endereço eletrônico, www.ifgoias.edu.br/selecao, a partir do **dia 16 de novembro de 2009**, sobre os locais de realização das provas.

8.2. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original do documento de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme item 6. do presente Edital.

8.3. O candidato fará as provas na cidade de opção, escolhida no ato de sua inscrição. Caso o candidato não faça opção pela cidade para a realização da prova, será considerada a cidade onde o curso é oferecido.

8.4. A prova objetiva e a prova de redação serão realizadas no dia **22 de novembro de 2009, das 13h às 18h**, nos locais a serem divulgados, conforme subitem 8.1., de acordo com a opção de cidade escolhida pelo candidato.

8.5. As provas terão início às 13h. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 12h e fechados às 13h. O candidato que chegar ao prédio após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando eliminado, automaticamente, do processo seletivo.

8.6. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas uma hora antes do horário previsto para seu início, **munido do original do documento de identificação**, como consta no item 6.

8.7. O candidato deverá portar, no dia da prova, somente: lápis de madeira, borracha e caneta de tinta preta fabricada em material transparente, para a resolução das provas.

8.8. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, *pager* etc., bem como relógio de qualquer espécie, lapiseira, óculos escuros, aparelhos de som (*MP3*, *Ipod* etc), ou

quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. E também não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo. Em nenhuma hipótese o candidato poderá acessar o local de provas portando qualquer dos aparelhos citados acima. Caso o candidato que esteja portando qualquer destes aparelhos, e se isto for constado a qualquer momento, durante a realização da prova, o candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo. Em nenhum caso o IFG se responsabilizará pela guarda desses aparelhos. O Centro de Seleção não se responsabiliza pelo extravio por parte do candidato dos objetos acima mencionados.

8.9. O candidato que estiver portando aparelhos celulares, ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou, permanecendo de posse dos mesmos durante a realização da prova, ou estiver portando-os ao dirigir-se ao banheiro, será encaminhado à coordenação do concurso e eliminado sumariamente do processo seletivo.

8.10. Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

8.11. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar as provas fora do local e hora estabelecidos pelo IFG, em conformidade com a opção de cidade informada pelo candidato.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO

9.1. Todo candidato, ao entrar na sala de provas, encontrará sobre a carteira o seu *Cartão Resposta da Prova Objetiva*, que indica o local onde o candidato deverá sentar-se. O candidato não pode alterar este posicionamento e deverá conferir e assinar seu *Cartão Resposta da Prova Objetiva* com caneta de tinta preta. A falta ou a ausência da assinatura será motivo para anulação do cartão. Após o sinal para o início da prova, os candidatos receberão as instruções e avisos sobre a realização das provas e, em seguida, receberá um caderno com a Prova de Redação, juntamente com a Prova Objetiva, e também um caderno de rascunho/resposta da prova de redação, composto de uma folha para rascunho e a *Folha de Resposta da Prova de Redação*.

9.2. O processo de correção da prova objetiva é totalmente informatizado. Portanto, não serão aceitas rasuras ou emendas na *Folha de Respostas da Prova Objetiva* e, em nenhuma hipótese, será fornecida uma cópia da mencionada folha. Trate-a com cuidado, pois qualquer rasura ou emenda implicará a sua anulação. A *Folha de Resposta* é pessoal e insubstituível.

9.3. Os resultados das questões da prova objetiva deverão ser transferidos para esta *Folha de Respostas* com caneta esferográfica de tinta preta.

9.4. Com referência à prova de redação, qualquer desenho, recado, oração ou mensagem, inclusive religiosa, nome, apelido, pseudônimo, rubrica, assinatura, número de inscrição, ou qualquer marca que possa identificar a prova, que venham a ser colocados na *Folha de Resposta* da prova de redação serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um dos elementos anteriormente mencionados, a prova será desconsiderada, não corrigida e lhe será atribuída pontuação zero.

9.5. Depois de finalizadas as provas, o candidato deverá entregar o caderno de rascunho/resposta de redação completo e a *Folha de Respostas da Prova Objetiva* ao fiscal.

9.6. Para assegurar a lisura do processo seletivo, só será permitida a saída dos candidatos a partir das **16 horas**, sem o caderno de provas, e a partir das **17 horas**, com o caderno de provas, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a *Ata de Realização das Provas*.

9.7. Às 18 horas soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação na *folha de respostas* ou no caderno de rascunho/resposta de redação após este horário.

10. DOS RECURSOS

10.1. O gabarito *oficial preliminar* da prova objetiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, no dia 22 de novembro de 2009.

10.2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao gabarito preliminar, à formulação ou ao conteúdo das questões. Para isto, o candidato deverá dirigir-se ao protocolo de uma dos campi do IFG.

10.2.1. Aos candidatos Treineiros não é facultado o direito de impetrar recursos.

10.3. O prazo para interposição de recursos, será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito preliminar.

10.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, acompanhados com material bibliográfico.

10.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

10.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

10.7. Os recursos interpostos serão respondidos pelo Centro de Seleção e estarão à disposição dos candidatos recorrentes em até 03 (três) dias úteis após o prazo de interposição de recursos.

10.8. O candidato disporá de apenas um dia útil, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) junto ao Centro de Seleção. O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterruptamente.

10.9. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pelo Centro de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

10.10. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.11. A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo, que será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, no dia 14 de dezembro de 2009. Em hipótese alguma o quantitativo de questões sofrerá alterações.

10.12. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

10.13. O candidato que desejar relatar ao Centro de Seleção fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que não se refira à revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva deverá interpor requerimento administrativo e entregá-lo ou postá-lo para o Centro de Seleção do campus de Goiânia.

10.14. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Centro de Seleção do campus de Goiânia, ficará à disposição do candidato para eventual devolução sem que haja análise de mérito.

11. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

11.1. Face ao caráter da prova objetiva, sua correção e a apuração dos resultados serão realizadas por meios eletrônicos.

11.2. Não serão divulgados os resultados da prova objetiva. O referido resultado, em lista nominal e em ordem alfabética, será de uso exclusivo para classificação das redações para o processo de avaliação, conforme subitem 7.8.

11.3. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá um valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **30 (trinta)** pontos.

11.4. A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

- adequação ao tema proposto (0 a 20 pontos);
- uso adequado da leitura dos textos presentes na coletânea (0 a 20 pontos);
- adequação à proposta de produção textual sugerida pelo tema (0 a 20 pontos);

- adequação à modalidade escrita da língua padrão (0 a 20 pontos). Nesse critério, valem tanto as regras anteriores à reforma ortográfica quanto às alterações aprovadas. No Brasil, o período de adaptação às novas regras vai até 2012. Portanto, o texto escrito do candidato será avaliado observando-se as duas formas existentes.

- uso adequado dos critérios de coesão e coerência textuais (0 a 20 pontos);

11.5. Será atribuída nota zero à redação que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);

- utilizar apenas palavras ou expressões referentes ao tema, mas sem articulação de idéias que configurem o desenvolvimento do tema proposto;

- for considerado um texto caótico ou que evidencie falta de domínio da modalidade escrita da língua;

- transcrever trechos de textos presentes na coletânea (0 a 20 pontos); sem indicação de citação, de forma que o todo constitua uma produção textual do próprio candidato, ou seja, não se percebe a autoria do candidato;

- identificar-se, de qualquer forma, na folha de resposta;

- escrever de forma ilegível;

- redigir em forma de verso;

- escrever com lápis grafite, lapiseira ou com caneta que não seja azul ou preta.

11.6. Após a geração de código sigiloso por processo computacional para despersonalização, cada redação será submetida a 02 (dois) avaliadores, sendo que um não terá conhecimento da pontuação atribuída pelo outro. A nota final será a média aritmética das duas pontuações.

11.7. Se um dos avaliadores atribuir pontuação **zero** ou **cem** a determinada redação, esta será submetida à banca de correção, que determinará a confirmação da pontuação ou a reavaliação da nota a ser atribuída.

11.8. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada redação for superior a 20 (vinte) pontos, esta será reavaliada pela dupla de corretores. Caso persista a diferença, a redação será avaliada por um terceiro corretor. A nota final será a média aritmética das duas pontuações com diferença inferior a 20 pontos.

12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. O total da pontuação para classificação final do candidato será feito observando a seguinte equação:

$$\mathbf{PF = PTPO + PPR}$$

onde,

PF = pontuação final

PTPO = pontuação total da prova objetiva

PPR = pontuação da prova de redação

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o preenchimento do total das vagas ofertadas.

12.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação final serão os seguintes:

1º) maior número de pontos obtidos na prova de Redação;

2º) maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;

3º) maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;

4º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. Os resultados do Concurso Vestibular serão divulgados pelo Centro de Seleção até o dia 25 de janeiro de 2010, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, com listagem nominal dos aprovados em primeira chamada, por ordem de classificação.

13.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio de seu Centro de Seleção, poderá fornecer os mesmos resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

14. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

14.1. Somente será cadastrado e matriculado no IFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, previsto em lei, que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

14.1.1. Os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do campus onde seu curso é oferecido, conforme cronograma do subitem 14.4. O IFG informa a gratuidade da matrícula.

14.1.2. No ato do cadastro, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico Escolar completo do ensino médio ou de curso equivalente;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes (prazo de 01 ano);
- Teste ergométrico (esteira), para o aluno que desejar praticar qualquer atividade esportiva.

14.1.3. Os candidatos oriundos de escola pública que optaram por concorrer nesta categoria e não apresentarem, documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição, de acordo com o subitem 5.4.1., perderão o direito à vaga.

14.1.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

14.2. Toda a documentação original deverá vir acompanhada de cópia autenticada, que ficará retida na Instituição. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

14.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal (pai, mãe ou outra pessoa com procuração). O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período e local estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado, a ser chamado.

14.3.1. Os pais poderão efetuar o cadastro e a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade (pai/mãe).

14.3.2. Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina ao cadastro e à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

14.3.3. No ato do cadastro ou da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

14.3.4. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

14.4. O período de matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, será o seguinte. Atenção observar as datas de matrículas reservadas para cada curso. **A perda da data implicará na perda da vaga.**

| Candidatos aprovados no Curso Superior de: | Período de Matrículas | Horários |
|---|------------------------------|-----------------|
| Bacharelado em Eng de Controle e Automação - Goiânia | 18 e 19/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Licenciatura em História - Goiânia | 24 e 25/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Agrimensura - Goiânia | 24 e 25/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Construção de Edifícios - Goiânia | 22 e 23/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Construção de Vias Terrestres - Goiânia | 22 e 23/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Geoprocessamento - Goiânia | 24 e 25/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Hotelaria - Goiânia | 18 e 19/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Planejamento Turístico - Goiânia | 18 e 19/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Química Agroindustrial - Goiânia | 22 e 23/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Redes de Comunicação - Goiânia | 25 e 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Redes de Comunicação - Goiânia | 25 e 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Saneamento Ambiental - Goiânia | 24 e 25/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Transportes Urbanos - Goiânia | 22 e 23/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Bacharelado em Informática - Inhumas | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Licenciatura em Química - Inhumas | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Licenciatura em Química - Itumbiara | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica – Jataí | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Tecnologia em Sistema de Informação - Jataí | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Licenciatura em Física – Jataí | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |
| Licenciatura em Química – Uruaçu | 22 a 26/02/2010 | 08 às 13 horas |

14.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a primeira chamada, será divulgada uma **segunda chamada, no dia 02 de março de 2010**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo. A matrícula dos candidatos classificados em segunda chamada será no dia **03 de março de 2010**.

14.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a segunda chamada, será divulgada uma **terceira chamada no dia 04 de março de 2010**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo. A matrícula dos candidatos classificados em terceira chamada será no dia **05 de março de 2010**.

14.7. Caso o aluno matriculado tenha assinado o termo de desistência, sua matrícula será cancelada, sendo sua vaga destinada a outro candidato, em conformidade com a lista de classificação do presente Processo Seletivo.

14.8. Persistindo a existência de vagas ociosas após a terceira chamada, o IFG reserva-se o direito de realizar chamadas sucessivas, **até o 15º (décimo quinto) dia letivo** após o primeiro dia de aula, conforme lista de classificados, para o preenchimento das citadas vagas, obedecendo aos quesitos dos itens 11.5 e 11.6.

14.9. A partir da segunda chamada, o IFG, além de divulgar as chamadas nas portarias de alunos de suas unidades e no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, reserva-se o direito de estabelecer contato individual, por telefone, com cada candidato selecionado, para efeito de comunicação de resultado. O IFG não se responsabiliza do não contato devido a problemas técnicos com o telefone informado, falta do número de contato ou erros de informação deste número.

14.10. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em um dos Campi: Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí ou Urucuá, obedecendo a sua opção de curso e turno.

14.10.1. O candidato oriundo de Escola pública deverá assinar um termo de responsabilidade em que declara não estar matriculado em outro curso superior, nesta ou em outra Instituição Pública de Ensino.

14.11. O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, o primeiro período letivo. Durante este período, é vedado ao aluno trocar de turno.

14.12. O candidato que pretender conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá informar-se junto ao setor competente sobre o requerimento a ser feito e a documentação a ser apresentada.

14.13. O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência na CORES/Campus Goiânia ou nas secretarias dos *campi*, onde é oferecido o curso, do IFG, até o dia 21 de março de 2010.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG faz saber que os respectivos endereços de seus Campi são:

- Campus Goiânia – Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP 74.055-110, Goiânia-GO;
- Campus Inhumas – Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, CEP 75.400-000, Inhumas-GO;
- Campus Itumbiara – Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, CEP 75.524-010, Itumbiara-GO;
- Campus Jataí – Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, CEP 75.804-020, Jataí-GO;
- Campus Urucuá – Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana, (antigo prédio da prefeitura) - CEP 76.400-000, Urucuá-GO.

15.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por intermédio de seu Centro de Seleção, fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessária, será divulgado pela internet.

15.3. A inscrição do candidato no presente concurso vestibular implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências previstas neste edital, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do concurso ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

15.4. Em qualquer etapa do concurso, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se ao Centro de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo Centro de Seleção e encaminhados aos conselhos competentes do IFG.

15.5. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

15.6. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento os candidatos poderão submeter-se a novo recolhimento de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Civil.

15.7. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e/ou alunos do IFG, constatada antes, durante ou após o concurso, será objeto de sindicância, processo administrativo disciplinar e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares) em vigor no IFG, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

15.8. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

15.9. As disposições e instruções contidas no *Manual do Candidato*, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao na página da internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

15.10. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG não se responsabiliza pela qualidade pedagógica de qualquer apostila ou por qualquer curso oferecido como preparatório ao concurso vestibular.

15.11. A documentação dos candidatos ao processo seletivo será mantida sob a guarda do IFG pelo prazo de 01 (um) ano, após esse prazo, tais documentos serão inutilizados.

15.12. O Centro de Seleção do IFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, imagens dos candidatos realizadas nos dias da prova, sem que para isso tenha que solicitar autorização dos candidatos.

Goiânia, 21 de setembro de 2009.

Paulo César Pereira
Reitor do IFG

Afonso Maria de Araújo
Coordenador do Centro de Seleção

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Vestibular 2010/1

| DATAS | EVENTOS |
|------------------------|---|
| 23/09 a 14/10/2009 | Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 23/09 a 23/10/2009 | Período de Inscrições (no site www.ifgoias.edu.br/selecao) |
| 14/10/2009 | Último dia para requerer isenção da taxa de inscrições |
| 20/10/2009 | Divulgação da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição. |
| 23/10/2009 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição. |
| 30/10/2009 | Último dia para requerer atendimento especial |
| 28/10/2009 | Último dia para solicitar correção ou alteração de dados na ficha de inscrição |
| 30/10/2009 | Publicação da lista das inscrições indeferidas |
| 16/11/2009 | Divulgação dos locais de provas |
| 22/11/2009 | Dia da prova do Vestibular |
| 22/11/2009 | Divulgação do Gabarito preliminar |
| 23/11 e 24/12/2009 | Prazo de recurso contra o gabarito preliminar |
| 14/12/2009 | Divulgação do Gabarito oficial final |
| 25/01/2010 | Publicação dos resultados finais |
| A partir de 18/02/2010 | Matrícula – 1 ^a Chamada (ver cronograma subitem 14.4.) |
| 02/03/2010 | Divulgação da 2 ^a Chamada |
| 03/03/2010 | Matrícula – 2 ^a Chamada |
| 04/03/2010 | Divulgação da 3 ^a Chamada |
| 05/03/2010 | Matrícula – 3 ^a Chamada |

ANEXO II

PROGRAMAS

Redação

A realização da prova de Redação no Concurso Vestibular implica a avaliação do candidato quanto ao domínio da argumentação escrita. Será avaliada, portanto, a capacidade do candidato de usar os recursos lingüísticos na produção de um texto e, para isso, é necessário que ele mostre sua capacidade de leitura, que é o caminho natural para se escrever bem.

A prova de Redação constará de três propostas e o candidato deverá desenvolver apenas uma delas, com seu respectivo tema (idéia-núcleo), procurando, também, adequar-se ao tipo de texto escolhido para a redação, atendendo aos requisitos próprios de cada texto: se de caráter dissertativo, dar ênfase à defesa do ponto de vista da linha argumentativa; se de caráter narrativo, saber manejar as categorias da narrativa: enredo, personagens, conflito, tempo, espaço; se for carta argumentativa, atentar para a presença das marcas lingüísticas adequadas à interlocução e à persuasão.

Outros aspectos pertinentes à elaboração de um texto também devem ser observados, tais como paragrafação, ortografia, acentuação, organização dos elementos lingüísticos nas frases, concordância, régencia, domínio das estruturas

morfossintáticas e emprego adequado do vocabulário.

Além destes aspectos, dois outros devem ser considerados para a produção eficiente do texto escrito: a coesão, que é o uso dos recursos lingüísticos responsáveis pela articulação do texto, e a coerência, que consiste na articulação das idéias a fim de permitir a compreensão do texto e evitar contradições.

Todos os itens destacados acima serão criteriosamente avaliados pelos examinadores das redações, que considerarão como relevante à capacidade de “pensar por escrito”, organizando as idéias, estabelecendo relações, interpretando dados e fatos, elaborando hipóteses.

Em resumo, a capacidade de redigir em língua padrão será avaliada na prova de Redação observando os seguintes itens:

- adequação do conteúdo escrito ao tema proposto;
- adequação da forma da redação ao tipo de texto sugerido pela proposta, considerando o tema;
- adequação à modalidade escrita da língua padrão;
- Coesão e coerência textuais.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Concebemos a linguagem, tanto oral como escrita, como uma atividade social que visa à interação com as pessoas de nosso convívio, seja de forma direta seja indireta. Para tanto, o texto e/ou o discurso é visto como uma unidade de linguagem significativa e em uso.

Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar, reorganizar textos, produzir e compreender o sentido dos enunciados e dos textos, tendo em vista todo o seu conhecimento de mundo partilhado e o contexto no qual está inserido.

Sabemos que o usuário da língua dispõe de vários recursos lingüísticos e culturais, o

que o torna capaz de produzir e compreender os textos, isso porque tanto a produção como a compreensão envolvem sempre uma pluralidade de capacidades, níveis e sistemas diferentes de conhecimentos, que vão além da apreensão das regras gramaticais. Para isso, não nos limitaremos à análise de frases, mas consideraremos, também, as relações entre a língua e seus usuários (contexto).

É nessa perspectiva que o candidato deverá compreender a Gramática da Língua Portuguesa. Entendemos ser necessário dominar a estrutura gramatical da língua, levando em consideração que nós, seus usuários, não produzimos frases isoladas, mas textos ou discursos construídos em

situações concretas de uso e inseridos em um contexto sócio-cultural. As regras gramaticais apoiadas em uma norma padrão são importantes e necessárias para a organização da própria língua. No entanto, as diferenças lingüísticas (variações lingüísticas) e os níveis lingüísticos (contextos, situações de uso) devem ser considerados e respeitados, uma vez que caracterizam a efetiva comunicação entre os falantes.

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de leitura e quanto ao seu conhecimento gramatical, sendo exposto a vários gêneros textuais, como artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos, religiosos, literários, entrevistas, charges, tiras, etc., nos quais deverá reconhecer que, nos variados textos, há idéias essenciais e acessórias, há o explícito e o implícito e há também a intertextualidade, além de outros aspectos fundamentais que garantem as várias possibilidades de leitura de um texto.

A prova de Língua Portuguesa avaliará também os conhecimentos do candidato sobre a história da Literatura Brasileira, buscando perceber as relações que autores e obras, representativos de momentos literários

específicos, travam com a Filosofia, a História e a cultura de determinada época.

Para melhor orientá-lo quanto aos conteúdos que poderão integrar a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, serão listados, a seguir, alguns dos tópicos que julgamos essenciais ao futuro aluno.

1- Estudo de Textos Literários:

1.1- As várias possibilidades de leitura de um texto - duplicidade de sentido e/ou polissemia;

1.2- Idéias explícitas e idéias implícitas;

1.3- Níveis de linguagem - modalidades da Língua Portuguesa e seus contextos de uso;

1.4- Funções da linguagem;

1.5- Coerência e coesão;

1.6- Modos de organização do texto - o parágrafo e seu desenvolvimento, idéias principais, idéias secundárias e temática.

1.7- Escolas literárias: da Literatura de Informação à Literatura Pós-Moderna;

1.8- Discurso direto, indireto e indireto livre;

1.9- Conotação e denotação;

1.10- Figuras de linguagem.

2- Estudo Gramatical:

2.1- Morfossintaxe - emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto.

Língua Estrangeira

Partindo-se do pressuposto de que uma segunda língua é indispensável a qualquer atividade profissional, especificamente à área tecnológica, a prova de Língua Estrangeira visa a avaliar o candidato no que se refere a suas habilidades de interpretar e compreender textos na língua em questão, isto é, avaliar sua capacidade de inferir, deduzir, estabelecer referências textuais e

relacionar vocábulos, frases e orações com o texto e o contexto na língua estrangeira.

O propósito da prova é colocar o candidato frente a textos autênticos e pertinentes à realidade que o cerca. A ênfase da prova, mais do que no conhecimento teórico, volta-se para a competência de leitura do nosso futuro aluno em relação a língua estrangeira.

Língua Estrangeira - Inglês

- 1 - Leitura: compreensão e interpretação;
- 2 - Formação de palavras: afixos;
- 3 - Formação de grupos nominais: modificadores e núcleos;

- 4 - Partes da sentença;
- 5 - Verbos: tempos e flexões;
- 6 - Coesão: uso de conectivos;
- 7 - Regência verbal e nominal.

Língua Estrangeira – Espanhol

- 1 - Interpretação de texto;
- 2 - Utilização das classes gramaticais abrangendo:

- 2.1 - Artigo (determinado e indeterminado) – contrações;

- 2.2 - Pronome (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido, relativo, interrogativo);
- 2.3 - Substantivo;
- 2.4 - Adjetivo;
- 2.5 - Numeral;
- 2.6 - Advérbio;

- 2.7 - Preposição;
- 2.8 - Conjunção;
- 2.9 - Interjeição;
- 2.10 - Verbo (auxiliar, regular e irregular);
- 3 - Acentuação Ortográfica;
- 4 - Apócope de certos adjetivos e pronomes;
- 5 - Uso adequado de vocabulário.

Matemática

- 1. Teoria de Conjuntos
 - Definição, elementos e operações.
- 2. Conjuntos Numéricos
 - Conjunto dos números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
- 3. Relações e Generalidades de Funções
 - Definições e classificação das funções
 - Conjunto domínio, contradomínio e imagem.
 - Construção e análise de gráficos
- 4. Função Afim
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
- 5. Função Quadrática
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
- 6. Função Modular
 - Definição, construção e análise do gráfico
- 7. Função Exponencial
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
- 8. Função Logarítmica
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações
- 9. Progressão Aritmética e Geométrica
 - Seqüências e séries numéricas
 - Termo geral, soma e convergência.
- 10. Matrizes
 - Definição e classificação
 - Operações
 - Matriz inversa
- 11. Determinantes
 - Definição e propriedades
- 12. Sistemas Lineares
 - Definição e solução
 - Sistemas equivalentes e escalonamento
 - Discussão de um sistema

- 13. Análise Combinatória
 - Princípio fundamental da contagem
 - Arranjos
 - Permutações
 - Combinações
- 14. Binômio de Newton
- 15. Probabilidade
- 16. Noções de Matemática Financeira
 - Porcentagem
 - Juros simples
 - Juros Compostos
- 17. Trigonometria
 - Trigonometria no triângulo retângulo
 - Funções circulares
 - Relações entre funções
 - Transformações
 - Equações e inequações
 - Resolução de triângulos
- 18. Geometria Métrica Espacial
 - O prisma
 - Pirâmide
 - Cilindro
 - Cone
 - Esfera
 - Troncos
- 19. Geometria Analítica
 - O Ponto
 - Distância entre dois pontos
 - Ponto médio de um segmento
 - A reta
 - A equação reduzida da reta
 - A equação geral da reta
 - Intersecção de retas
 - Paralelismo
 - Perpendicularidade
 - Ângulos entre retas
 - Distância entre pontos e reta
 - A circunferência
 - A equação reduzida da circunferência
 - A equação geral da circunferência
 - Posições relativas entre ponto e circunferência

| | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Posições relativas entre reta e circunferência - Tangência | | <ul style="list-style-type: none"> - Operações na forma trigonométrica - Potenciação em C - Radiciação em C |
| 20. Números Complexos <ul style="list-style-type: none"> - Operações com números complexos - Potências de i - Modulo de um numero complexo - Argumento de um número complexo - Forma trigonométrica ou polar | | 21. Polinômios e Equações Polinomiais <ul style="list-style-type: none"> - Raízes e o Teorema Fundamental da Álgebra - Adição, subtração e multiplicação de polinômios - Divisão de polinômios |

| Física | | |
|---|---|--|
| 1- inemática escalar | C | 14- rincípios da óptica geométrica |
| 2- inemática vetorial | C | 15- eflexão da luz – espelhos |
| 3- inemática angular | C | 16- efração da luz – lentes |
| 4- eis de Newton e suas aplicações | L | 17- ovimento harmônico simples |
| 5- rabalho e Energia | T | 18- ndas |
| 6- mpulso e quantidade de movimento | I | 19- cústica |
| 7- hoques mecânicos | C | 20- letrostática |
| 8- ravitação universal | G | 21- letrodinâmica |
| 9- stática do ponto material e do corpo extenso | E | 22- letromagnetismo |
| 10- idrostática | H | 23- oções de Física Moderna |
| 11- termometria e dilatação térmica | T | 24- oções de Teoria de Relatividade Especial |
| 12- alorimetria e mudança de fase | C | 25- oções de Mecânica Quântica |
| 13- ermodinâmica | T | |

01- Substâncias químicas e misturas;
 02- Estados físicos da matéria;
 03- Estrutura da matéria;
 04- Partículas fundamentais do átomo;
 05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos;
 06- Configuração eletrônica e periodicidade;
 07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular;
 08- Reações químicas;
 09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;

10- Soluções;
 11- Termoquímica;
 12- Eletroquímica;
 13- Cinética química;
 14- Equilíbrio químico;
 15- Radioatividade;
 16- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas;
 17- Funções orgânicas;
 18- Reações orgânicas;
 19- Isomeria;
 20- Polímeros;

21- Petróleo;

22-Bioquímica.

Biologia

ORGANIZAÇÃO DA VIDA

- 1– Introdução à Biologia;
- 2– Método Científico;
- 3– Níveis de Organização dos Seres Vivos;
- 4– Caracterização dos Seres vivos:
 - 4.1 – Composição Química;
 - 4.2 – Estrutura Celular;
 - 4.3 – Metabolismo;
 - 4.4 – Reprodução;
 - 4.5 – Mutação, Evolução e Adaptação;
 - 4.6 – Crescimento.
- 5– Classificação dos Seres vivos:
 - 5.1 – Critérios para a classificação;
 - 5.2 – Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animallia.
- 6– Biologia Molecular:
 - 6.1 – Água e Sais Minerais;
 - 6.2 – Carboidratos;
 - 6.3 – Lipídios;
 - 6.4 – Proteínas;
 - 6.5 – Enzimas;
 - 6.6 – Vitaminas;
 - 6.7 – Ácidos Nucléicos.
- 7– Citologia:
 - 7.1 – Membrana;
 - 7.2 – Citoplasma;
 - 7.3 – Núcleo.
- 8 - Divisão Celular:
 - 8.1– Mitose;
 - 8.2 – Meiose.
- 9 – Metabolismo Celular:
 - 9.1 – Síntese de Proteínas;
 - 9.2 – Ação Enzimática;
 - 9.3 – Metabolismo Energético;
 - 9.4 – Fotossíntese.
- 10 – Histologia Animal;
- 11 – Embriologia Animal.
- DIVERSIDADE DA VIDA**
- 12 – Nomenclatura e Classificação dos Seres vivos:
 - 12.1 – Principais Regras de Nomenclatura;
 - 12.2 – Classificação dos Seres vivos.
- 13 – Vírus:
 - 13.1 – Estrutura e Reprodução.
- 14 – Reino Monera:
 - 14.1 – Bactérias – Estrutura e Reprodução;

14.2 – Cianofíceas – Estrutura e Reprodução.

15 – Reino Protista:

15.1 – Algas Unicelulares e Pluricelulares;

15.2 – Protozoários.

16 – Reino Fungi:

16.1 – Mixomicetos;

16.2 – Eumicetos.

17 – Reino Plantae:

17.1 – Briófitas;

17.2 – Pteridófitas;

17.3 – Gimnospermas;

17.4 – Angiospermas.

18– Tecidos Vegetais:

18.1 – Meristemas;

18.2 – Parênquimas.

19– Organografia Vegetal:

19.1 – Raiz;

19.2 – Caule;

19.3 – Folhas;

19.4 – Flores;

19.5 – Frutos;

19.6 – Sementes.

20 – Fisiologia Vegetal:

20.1 – Absorção, Transporte e Transpiração;

20.2 – Fotossíntese;

20.3 – Hormônios Vegetais;

20.4 – Movimentos Vegetais.

21 – Reino Metazoa:

21.1 – Poríferos;

21.2 – Cnidários;

21.3 – Platelmintos;

21.4 – Nemotelminhos;

21.5 – Moluscos;

21.6 – Anelídeos;

21.7 – Artrópodes;

21.8 – Equinodermos;

21.9 – Cordados.

22 – As Grandes Funções Vitais (Anatomia e Fisiologia Comparada):

22.1 – Digestão;

22.2 – Respiração;

22.3 – Circulação;

22.4 – Excreção;

22.5 – Sistemas Integradores: Endócrino e Nervoso;

22.6 – Órgãos dos sentidos;

22.7 – Sustentação e Locomoção;
22.8 – Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético.

INTERAÇÃO DOS SERES VIVOS E CONTINUIDADE DA VIDA

23 – Genética:

- 23.1 – Conceitos Básicos de Genética;
- 23.2 – A genética de Mendel;
- 23.3 – Alelos Múltiplos;
- 23.4 – Interação e Vinculação Gênica;
- 23.5 – Determinação do Sexo;
- 23.6 – Genética de Populações;
- 23.7 – Engenharia Genética.

24 – Evolução:

- 24.1 – A Origem da Vida;
- 24.2 – O tempo Geológico;
- 24.3 – Fixismo e Evolucionismo;
- 24.4 – Lamarquismo e Darwinismo;
- 24.5 – Especiação;
- 24.6 – Mutacionismo;
- 24.7 – Evidências da Evolução;
- 24.8 – Teoria Sintética da Evolução;

24.9 – A Evolução Humana.

25 – Ecologia:

- 25.1 – O Ecossistema;
- 25.2 – A Biosfera e os Biociclos;
- 25.3 – Populações e Comunidades;
- 25.4 – Relações entre os seres vivos;
- 25.5 – Adaptações;
- 25.6 – Sinergia Ambiental;
- 25.7 - Poluição.

26 – Programas de Saúde:

- 26.1 – Indicadores de Saúde;
- 26.2 – O que é Saúde?;
- 26.3 – O que é doença?;
- 26.4 – Classificação das doenças;
- 26.5 – Endemias;
- 26.6 – Epidemias;
- 26.7 – Principais Helmintoses e Protozooses;
- 26.8 – Reprodução Humana;
- 26.9 – Métodos Contraceptivos;
- 26.10 – DSTs;
- 26.11 – Drogas.

Geografia

1- Noções básicas do estudo de Geografia:

- 1.1- Evolução da ciência geográfica;
- 1.2- Categorias básicas da Geografia;
- 1.3- A interação dos elementos da paisagem natural e a relação homem/meio;
- 1.4- Elementos de Geografia e estudo de mapas.

2- A dinâmica do espaço no tempo:

- 2.1- Dinamismo da organização espacial ao longo do tempo;
- 2.2- O espaço mundial da sociedade industrializada: os sistemas socioeconômicos, desenvolvimento e subdesenvolvimento;
- 2.3- A “nova ordem mundial”: globalização e fragmentação do espaço - os blocos econômicos, o Mercosul (estágios e perspectivas), a geopolítica da organização do espaço na atualidade.

3- O espaço da produção:

- 3.1- A indústria: evolução e características da atividade industrial, elementos da produção industrializada, avanços

tecnológicos e a produção industrializada, problemática ambiental e a produção industrial, a industrialização no Brasil e em Goiás;

3.2- A agricultura: produção e consumo na agricultura, tecnologia e produção agrícola, a problemática ambiental e a produção agrícola, a agricultura no Brasil, uso da terra e a estrutura fundiária no Brasil (a luta pela terra), a agricultura em Goiás, a divisão territorial e internacional do trabalho refletindo no comércio exterior.

4- A população:

- 4.1- A estrutura da população mundial;
- 4.2- A dinâmica da população mundial: a migração e o problema da xenofobia;
- 4.3- O fenômeno da urbanização no mundo;
- 4.4- Problemas sócio-ambientais do espaço urbano;
- 4.5- A população brasileira: dinâmica e conflitos;
- 4.6- A urbanização no Brasil.

História

1- O mundo antigo:

- 1.1. A antiguidade Oriental;

- 1.1.1- Influência da religião e do mito na vida política, social e cotidiana dos povos

orientais;

1.1.2- Disputas políticas, religiosas e territoriais no oriente; da antiguidade às heranças atuais.

1.2.- A antiguidade clássica:

1.2.1-Grécia - origem e periodização histórica, formação das cidades-estado; Atenas e Esparta – Organização social e política;

1.2.2- Roma - origem e períodos históricos, a República romana e as lutas sociais e políticas de plebeus e escravos; o Império, a fragmentação e a decadência do mundo romano.

2.- A Idade Média:

2.1.- Os movimentos migratórios e invasões bárbaras: os reinos germânicos, a ruralização da sociedade e a fragmentação do poder político;

2.2.- O Feudalismo e as relações de dependência pessoal: o papel da Igreja, as cruzadas, o desenvolvimento comercial urbano;

2.3.- A crise do Feudalismo, a formação dos Estados Nacionais e a expansão comercial européia.

3.- A Era Moderna:

3.1.- Expansão marítimo-comercial e Mercantilismo;

3.2.- O Absolutismo;

3.3.- O Renascimento;

3.4.- Reforma e Contra-Reforma;

3.5.-América pré-colombiana: povoamento e caracterização das diferentes formas de organização social;

3.6.- A colonização européia nas Américas: mercantilismo e pacto colonial;

3.7.- O sistema colonial português no Brasil: administração, economia e sociedade.

4. Consolidação e expansão do Capitalismo nos séculos XVIII e XIX:

4.1.- A Revolução Industrial;

4.2.- A organização do trabalho, da produção e a expansão dos mercados;

4.3.- O Iluminismo e o Liberalismo econômico do século XIX;

4.4.- A Revolução Francesa e seus desdobramentos sociais e políticos;

4.5.- A crise dos sistemas coloniais português e espanhol;

4.6.- Brasil: Primeiro e Segundo Reinados.

5. O século XX:

5.1.- O Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial;

5.2.- A Revolução Russa;

5.3.- A crise de 1929;

5.4.- A ascensão do nazi-facismo e a Segunda Guerra Mundial;

5.5.- Bipolarização e Guerra Fria;

5.6.- A crise do socialismo e a desintegração do leste europeu;

5.7.- As inovações tecnológicas e a organização do trabalho (o Toyotismo);

5.8.- Os conflitos étnicos e políticos da atualidade;

5.9.- O Brasil na Primeira República: coronelismo, oligarquia e movimentos sociais;

5.10.- A Revolução de 1930 e o Estado Novo;

5.11.- O Populismo no Brasil;

5.12.- O Golpe Militar de 1964 e a ditadura militar no Brasil;

5.13.- A redemocratização política no Brasil.

ANEXO III

CURSOS OFERECIDOS

ÍNDICE

| ORDEM | CURSOS | PÁGINA |
|-------|---|---------|
| 01 | Engenharia de Controle e Automação - Goiânia | 23 a 25 |
| 02 | Licenciatura em História - Goiânia | |
| 03 | Licenciatura em Matemática - Goiânia | |
| 04 | Tecnologia em Agrimensura - Goiânia | |
| 05 | Tecnologia em Construção de Edifícios - Goiânia | |
| 06 | Tecnologia em Construção de Vias Terrestres - Goiânia | |
| 07 | Tecnologia em Geoprocessamento - Goiânia | |
| 08 | Tecnologia em Hotelaria – Goiânia | |
| 09 | Tecnologia em Planejamento Turístico - Goiânia | |
| 10 | Tecnologia em Química Agroindustrial - Goiânia | |
| 11 | Tecnologia em Redes de Comunicação - Goiânia | |
| 12 | Tecnologia em Saneamento Ambiental - Goiânia | |
| 13 | Tecnologia em Transportes Urbanos - Goiânia | |
| 14 | Bacharelado em Informática - Inhumas | |
| 15 | Licenciatura em Química - Inhumas | |
| 16 | Licenciatura em Química - Itumbiara | |
| 17 | Engenharia Elétrica - Jataí | |
| 18 | Licenciatura em Física - Jataí | |
| 19 | Tecnologia em Sistemas de Informação - Jataí | |
| 20 | Licenciatura em Química - Uruaçu | |

Informações Sobre os Cursos

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Título Concedido: Engenheiro de Controle e Automação

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 12 de 11 de outubro de 2007 do Conselho Diretor

ÁREA DE INDÚSTRIA - ELETROTÉCNICA

Local: Unidade Sede em Goiânia

30 vagas no turno matutino

Objetivo do Curso

A Engenharia de Controle e Automação tem como objetivo estudar os sistemas automatizados, tanto no que tange ao desenvolvimento e gerenciamento de projetos quanto na análise e aperfeiçoamento. Para isso, é necessária sólida base científica, principalmente em matemática e física, conceitos amplos em eletricidade, estudos aprofundados em eletrônica, informática aplicada, teoria de controle e processos automatizados. Alinhado aos conhecimentos técnicos e científicos, tem-se a ética, a conscientização ambiental e social como pauta curricular, capacitando profissionais para o mercado de trabalho e para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Perfil Profissional

O Engenheiro de Controle e Automação formado no IFG é o profissional preparado para atuar em todos os processos que envolvem automação e controle do sistema elétrico e eletrônico e no ambiente de produção industrial.

Além dos conhecimentos eminentemente técnicos que deve adquirir e desenvolver, o engenheiro deve ter consciência dos aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais envolvidos na sua ação profissional. O perfil deste profissional vai além do de projetista e/ou usuário das novas tecnologias, devendo ser crítico das questões políticas, sociais, econômicas, ambientais e relativas ao desenvolvimento sustentável, que permeiam a atividade dos engenheiros. Logo, esse profissional deve ser dotado de capacidade de comunicação e liderança para a atuação em equipes multidisciplinares. Em resumo, considera-se que o perfil do Engenheiro de Controle e Automação deva contemplar, fundamentalmente, os seguintes pontos:

- Ampla visão Eletricidade e Eletrônica, bem como de suas aplicações;
- Noções básicas de Mecânica;
- Elaboração, análise, síntese e aperfeiçoamento de projetos de automação e controle em sistemas elétricos e instalações eletromecânicas;
- Conhecimento de processos de produção e de suas subseqüentes aplicações;
- Diferenciação e aplicações adequadas dos conhecimentos aos diversos processos de produção;
- Aplicação da Automação nos processos de manutenção e produção industriais;
- Aplicação da Automação nos processos de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica;
- Formação generalista, com sólidos conhecimentos nas áreas de formação básica, geral e profissional do Curso, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais;
- Capacidade para a solução de problemas reais, promovendo generalizações e adequações quando necessárias, integrando conhecimentos multidisciplinares;
- Capacidade de elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis;

- Capacidade de absorver novas tecnologias e de visualizar, com criatividade, novas aplicações para a Engenharia de Controle e Automação;
- Capacidade de comunicação e liderança para trabalho em equipes multidisciplinares;

Duração do Curso

O curso terá a duração mínima de 5 (cinco) anos e o prazo máximo de integralização de 9 (nove) anos.

Total de vagas e horário de funcionamento

O curso de **Engenharia de Controle e Automação** ofertará 30 (trinta) vagas através do presente edital. O funcionamento do curso será no período matutino.

Disciplinas do Curso:

| 1º SEMESTRE | HORAS | 2º SEMESTRE | HORAS |
|--|--------------|---------------------------------------|--------------|
| Introd. à Eng. de Controle e Automação | 27 | Des. Técnico Assistido por computador | 54 |
| Desenho Básico | 54 | Estrutura de Dados | 54 |
| Língua Portuguesa | 54 | Álgebra Linear | 54 |
| Introd. aos Sistemas Computacionais | 54 | Cálculo Diferencial e Integral II | 81 |
| Cálculo Diferencial e Integral I | 81 | Mecânica | 81 |
| Geometria Analítica | 54 | Sistemas Digitais | 54 |
| Química Geral | 54 | | |
| TOTAL | 378 | TOTAL | 378 |
| 3º SEMESTRE | HORAS | 4º SEMESTRE | HORAS |
| Sistemas Microprocessados | 54 | Circuitos Elétricos I | 81 |
| Equações Diferenciais | 54 | Arquitetura de Comp. p/ automação | 54 |
| Eletricidade e Magnetismo | 81 | Cálculo Numérico | 54 |
| Estatística e Probabilidade | 54 | Matemática Aplicada | 54 |
| Metodologia Científica | 27 | Ondas, Ótica e Termodinâmica. | 81 |
| Cálculo Diferencial e Integral III | 54 | Variáveis Complexas | 54 |
| Técnicas de Progr. Computacional I | 54 | | |
| TOTAL | 378 | TOTAL | 378 |
| 5º SEMESTRE | HORAS | 6º SEMESTRE | HORAS |
| Eletromagnetismo | 54 | Sistemas de Controle I | 54 |
| Eletrônica Analógica | 54 | Sistemas Não-Lineares | 54 |
| Processos em Engenharia | 54 | Instalações Elétricas | 54 |
| Circuitos Elétricos II | 81 | Máquinas Elétricas | 81 |
| Banco de Dados | 27 | Informática Industrial I | 54 |
| Mecânica dos Sólidos | 54 | Disciplinas Complementares | 81 |
| Sistemas Lineares | 54 | | |
| TOTAL | 378 | TOTAL | 378 |
| 7º SEMESTRE | HORAS | 8º SEMESTRE | HORAS |
| Eletrônica Industrial | 54 | Acionamentos Hidráulicos e Pneumático | 54 |
| Redes Industriais | 54 | Sistemas de Controle Digital | 54 |
| Sistemas de Controle II | 54 | Instrumentação Industrial | 54 |
| Administração | 27 | Economia | 27 |
| Metrologia e Introdução à Instrumentação | 54 | Planejamento de Processos Industriais | 27 |
| Fenômenos de Transporte | 54 | Acionamentos Elétricos | 54 |
| Disciplinas Complementares | 81 | Modelagem de Sistemas | 27 |
| | | Disciplinas Complementares | 81 |
| TOTAL | 378 | TOTAL | 378 |

| 9º SEMESTRE | | HORAS | 10º SEMESTRE | | HORAS |
|---|-------------|--------------|---------------------------------------|--|--------------|
| Eng. Econômica e Análise de Viabilidade | 54 | | Modelos e Téc. p/ Aval. de Desempenho | | 27 |
| Seg. do Trabalho em Sist. de Automação | 27 | | Gestão Ambiental | | 27 |
| Sociologia do Trabalho, Tecnologia e Cultura. | 27 | | Legislação e Ética | | 27 |
| Técnicas Avançadas de Controle | 54 | | Processamento Digital de Sinais | | 54 |
| Disciplinas Complementares | 108 | | Disciplinas Complementares | | 108 |
| TOTAL | 270 | | TOTAL | | 243 |
| Projeto Fim de Curso | 120 | | | | |
| Atividades Supervisionadas | 120 | | | | |
| Estágio Obrigatório | 200 | | | | |
| TOTAL GERAL | 3977 | | | | |

Mercado de Trabalho

A região Centro-Oeste e principalmente o estado de Goiás e a experimentam um crescimento industrial significativo, tendo a mineração e a fabricação de fármacos setores de intenso investimento e crescimento. Isso tem caracterizado uma demanda por mão de obra altamente qualificada na área de automação industrial. Além do mercado industrial, uma área crescente é o da automação comercial e residencial. As empresas construtoras têm investido nesse segmento como forma de atrair o cliente, bem como melhorar o desempenho da acessibilidade às instalações, economia espacial e energética, dentre outros. Uma outra área de atividade do engenheiro de Automação e Controle é a área de automação de sistemas elétricos de potência, onde é exigido um alto grau de continuidade do fornecimento de energia, o que tem demandado uma procura intensa por profissionais multidisciplinares como o aqui formado.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2008/1 | 2008/2 | | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| Matutino | 14,7 | 9,7 | | | | | | |
| Noturno | - | - | | | | | | |

TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA

Título Concedido: Tecnólogo em Agrimensura

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1.058, de 31 de março de 2005.

ÁREA DE GEOMÁTICA

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

30 vagas no turno matutino

ÁREA DE GEOMÁTICA

O termo Geomática é relativamente novo e representa uma evolução tecnológica no campo de atividades relacionadas com mapeamento, congregando novas tecnologias e campos de atuação, tais como sensoriamento remoto (interpretação e processamento de imagens de satélite), geodésia (posicionamento preciso de pontos por meio de satélites), cartografia (mapeamento digital), geoprocessamento, fotogrametria, topografia automatizada e sistemas de informação.

A área de Geomática trabalha com informações coletadas por satélites artificiais e plataformas aerotransportadas (aviões e naves espaciais), além de dados adquiridos em campo, por instrumentos acoplados a embarcações ou instalados sobre a Terra (receptores de satélite, teodolitos eletrônicos, estações totais). Esses dados, uma vez processados e manipulados com o uso de computadores e softwares específicos, geram mapas de diversos tipos, informações para monitoramento ambiental, planejamento urbano e rural, entre outros.

Objetivos

Formar novos profissionais com competência tecnológica em agrimensura, capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, urbanismo e o posicionamento preciso de pontos; proporcionar ao novo profissional a possibilidade de trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado e, dessa forma, apresentar ao mercado de trabalho um profissional apto a exercer todos os trabalhos de campo e escritório exigidos pela Lei Federal 10.267, que trata do Georreferenciamento de Imóveis Rurais. De acordo com esta Lei, este profissional terá a denominação “GEOMENSOR”.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Agrimensura estará apto a:

- executar levantamentos topográficos e geodésicos;
- participar em projetos de construção civil, urbanização, levantamento cadastral urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível e barragens;
- executar a elaboração de projetos e locação de loteamentos urbanos e rurais;
- atuar na divisão, avaliação e demarcação de terras e em ações judiciais que envolvam sua área de trabalho;
- atuar na aquisição e no gerenciamento de dados espaciais e em atividades que envolvam cartografia, informações da terra, fotogrametria e sensoriamento remoto;
- realizar o posicionamento terrestre de pontos e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, de minas, locação de estradas, loteamentos, determinação de cortes e aterros etc;
- realizar perícia em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e execução de atividades relacionadas ao desenho gráfico por meio de técnicas manuais e projetos auxiliados por computador;
- executar a coleta e processamento de dados coletados em trabalhos de Geodésia Espacial.
- atuar no georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos.

Disciplinas do Curso

1º Período

2º Período

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Desenho Técnico-30h - Topografia I-90h - Inglês Instrumental-60h - Computação-60h - Cálculo Diferencial e Integral I-90h - Física-60h | <ul style="list-style-type: none"> - Desenho Topográfico I-60h - Topografia II-90h - Cartografia-60h - Cálculo Numérico-30h - Cálculo Diferencial e Integral II-30h - Estatística-60h - Geometria Analítica e Álgebra Linear-60h |
| <p>3º Período</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenho Topográfico II-60h - Topografia III-90h - Geodésia I-60h - Computação Aplicada à Agrimensura-60h - Geociências-60h - Sensoriamento Remoto-60h | <p>4º Período</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transportes-30h - Topografia IV-90h - Geodésia II-60h - Diagnose e Caracterização Ambiental-30h - Fotogrametria-60h - Avaliação de Terras-30h - Ajustamento de Observações-60h |
| <p>5º Período</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Estradas-60h - Levantamentos Especiais-60h - Urbanismo I-60h - Processamento Digital de Imagens-30h - Cadastro Técnico-60h - Metodologia Científica-60h - Hidrologia-60h | <p>6º Período</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão Empresarial-60h - Direito e Organização do Trabalho-60h - Urbanismo II-60h - Geoprocessamento-30h - Espanhol Instrumental-60h - Direito e Legislação de Terras-30h - Modelagem Digital de Terreno-30h |

Mercado de Trabalho

O desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas à agrimensura fazem surgir diversas oportunidades de expansão do mercado nessa área, tanto em centros urbanos como nas áreas rurais, especialmente em projetos de engenharia, tais como rodovias, redes de energia, esgoto e água, além da execução de projetos na área de geoprocessamento. Esse profissional atua como autônomo e em instituições privadas e públicas que lidam no campo da topografia, da geodésia, da construção civil, de demarcação de terras, de infra-estrutura etc.

Requisitos Necessários:

- interesse por informática aplicada;
- habilidade para cálculos;
- facilidade de relacionamento e liderança de grupos;
- coordenação motora;
- discriminação visual de formas e visão espacial (abstração visual).

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3 (três) anos, com carga horária de 2250 (Duas mil, duzentas e cinquenta) horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e Trabalho de Conclusão de Curso de 300h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 6 e 12 semestres respectivamente.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Matutino | 3,1 | 3,5 | 2,0 | 1,8 | 2,2 | 1,5 | 3,5 | 2,4 |
| Noturno | - | - | - | - | - | - | - | - |

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Título Concedido: Tecnólogo em Construção de Edifícios

Reconhecido pelo MEC através da Portaria Nº 1.603, de 13 de maio de 2005.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

30 vagas no turno noturno

Objetivos

Formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades de planejamento, projeto, execução, manutenção de edifícios e gestão da qualidade e da produtividade na sua área de atuação.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Construção de Edifícios formado pelo IFG é um profissional capacitado a articular a ciência como base do conhecimento tecnológico e os métodos e técnicas construtivas utilizadas na construção de edifícios, de modo a permitir, quando necessárias, ações intervencionistas com vistas a possíveis transformações do processo de planejamento e construção de edifícios otimizando custos, reduzindo prazos e propondo novas rotinas e/ou tecnologias de construção na busca contínua de qualidade.

Disciplinas do Curso

| 1º Período | 2º Período |
|--|--|
| 1º Período - Matemática Aplicada-60h - Química Aplicada-60h - Informática Básica-30h - Estatística-60h - Redação Técnica-60h Desenho Básico-90h | 2º Período - Cálculo-90h - Mecânica do Solo I-60h - Topografia I-60h - Desenho Arquitetônico I-60h - Materiais de Construção I-90h |
| 3º Período - Física Aplicada-90h - Mecânica do Solo II-30h - Topografia II-60h - Desenho Arquitetônico II-60h - Materiais de Construção II-90h | 4º Período - Tecnologia das Construções I-120h - Informática Aplicada I-60h - Resistência dos Materiais-60h - Instalações Hidrosanitárias I-60h - Instalações Elétricas e Telefônicas I-60h |
| 5º Período - Metodologia Científica-30h - Tecnologia das Construções II-90h - Higiene e Segurança do Trabalho-30h - Estrutura de Concreto I-60h - Instalações Hidrosanitárias II-90h - Instalações Elétricas e Telefônicas II-60h | 6º Período - Inglês Instrumental-60h - Estrutura de Concreto II-60h - Orçamento e Planejamento I-120h - Tecnologia da Qualidade-60h - Legislação Aplicada-30h - Trabalho de Conclusão de Curso I-150h |
| 7º Período - Patologia das Construções-60h - Construção Metálica-90h - Orçamento e Planejamento II-90h - Gerência de Projetos e Obras-90h - Trabalho de Conclusão de Curso II-150h | |

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Construção de Edifícios, modalidade Planejamento e Construção de Edifícios, pode atuar em empresas de consultoria, órgãos fiscalizadores, empresas prestadoras de serviços e outras indústrias da construção civil, assim como executar atividades de coordenação, planejamento, supervisão e avaliação das diversas fases do empreendimento.

Requisitos Necessários:

- uso correto da linguagem;
- habilidade em lidar com números;
- capacidade de liderança;
- demonstração de iniciativa, retidão de conduta e dinamismo.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime semestral e terá duração de 3,5 (três e meio) anos, com uma carga horária mínima de 2.460 (duas mil, quatrocentas e sessenta) horas distribuídas em 7 períodos, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e de Trabalho de Conclusão de Curso de 300h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 7 e 14 semestres respectivamente. O funcionamento do curso no turno noturno implica aulas aos sábados no período matutino.

O estágio supervisionado com carga horária de 400 horas poderá ser desenvolvido a partir do 5º período, desde que o aluno não esteja devendo nenhuma dependência referente aos períodos anteriores.

O Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 300 horas será desenvolvido em duas etapas, TCC1 no 6º período e TCC2 no 7º período.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Matutino | 5,5 | 4,9 | 3,2 | 2,1 | - | - | - | - |
| Noturno | 6,5 | 7,2 | 3,2 | 4,3 | 5,9 | 4,2 | 8,5 | 7,8 |

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE VIAS TERRESTRES

Título Concedido: Tecnólogo em Construção de Vias Terrestres
Reconhecido pelo MEC através da Portaria Nº 1.605, de 13 de maio de 2005.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia
25 vagas no turno noturno

Objetivos

Formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades de planejamento, projeto, execução, manutenção de vias e gestão da qualidade e da produtividade na sua área de atuação.

Perfil Profissional

O profissional de nível superior da modalidade de Construção de Vias Terrestres atuará no exercício de atividades relacionadas com planejamento, manutenção de vias, bem como receberá uma base sólida de conhecimentos específicos que o habilitará a intervir no processo de gestão da qualidade e da produtividade dessas vias. O curso está centrado no objetivo de formar um profissional que venha a atender às exigências do setor produtivo específico de sua área, desenvolvendo, para isso, características como capacidade gerencial e empreendedora, capacidade de se adaptar a novas situações, capacidade de desenvolver novas tecnologias, bem como domínio dos recursos de informática que o habilitarão a otimizar os processos específicos de sua área.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|--|
| 1º Período - Matemática Aplicada-60h - Informática Básica I-30h - Estatística-60h - Química Aplicada-60h - Redação Técnica Científica-60h - Desenho Básico-90h | 2º Período - Cálculo-90h - Geologia-30h - Mecânica dos Solos I-90h - Topografia I-90h - Materiais de Construção I-60h |
| 3º Período - Física Aplicada-90h - Geoprocessamento-60h - Mecânica dos Solos II-90h - Topografia II-90h - Materiais de Construção II-60h | 4º Período - Geometria de Vias Terrestres I-60h - Máquinas e Equipamentos-60h - Construção de Vias I-60h - Superestrutura I-90h - Informática Aplicada I-60h - Isostática-60h |
| 5º Período - Metodologia Científica-30h - Geometria de Vias Terrestres II-60h - Construção de Vias II-60h - Superestrutura II-90h - Informática Aplicada II-60h - Hidrologia I-60h | 6º Período - Inglês Instrumental-60h - Aplicativos Computacionais I-60h - Conservação de Vias-60h - Hidrologia II-60h - Fundamentos de Obra de Arte I-60h - Higiene e Segurança do Trabalho-60h |
| 7º Período - Ciências do Ambiente-60h - Fundamentos de Obra de Arte II-60h | |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Orçamento e Especificações-60h - Administração e Legislação-60h | |
|--|--|

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em **Construção de Vias Terrestres**, modalidade Construção de Vias Terrestres, pode atuar em empresas públicas e privadas, indústrias ligadas à construção de vias no desenvolvimento de projetos geométricos e projetos de pavimentação (incluindo projetos geotécnicos, dimensionamento de pavimento e caracterização de agregados e materiais betuminosos), orçamento, controle e supervisão de obras de arte.

Requisitos Necessários:

- uso correto da linguagem;
- habilidade em lidar com números;
- capacidade de liderança;
- demonstração de iniciativa, retidão de conduta e dinamismo.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime semestral e terá duração de 3,5 (três e meio) anos, com uma carga horária mínima de 2.460 (duas mil, quatrocentas e sessenta) horas distribuídas em 7 períodos, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e de Trabalho de Conclusão de Curso de 300h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 7 e 14 semestres respectivamente. O funcionamento do curso no turno noturno implica que os alunos deverão ter disponibilidade para, em um dia da semana, assistirem a aulas no turno diurno.

O estágio supervisionado com carga horária de 400 horas poderá ser desenvolvido a partir do 5º período, desde que o aluno não esteja devendo nenhuma dependência referente aos períodos anteriores.

O Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 300 horas poderá ser desenvolvido a partir do 6º período.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noturno | 2,8 | 3,2 | 2,0 | 1,3 | 1,6 | 1,8 | 2,4 | 2,3 |

TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

Título Concedido: Tecnólogo em Geoprocessamento

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1.059, de 31 de março de 2005.

ÁREA DE GEOMÁTICA

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

30 vagas no turno noturno

ÁREA DE GEOMÁTICA

O termo Geomática é relativamente novo e representa uma evolução tecnológica no campo de atividades relacionadas com mapeamento, congregando novas tecnologias e campos de atuação, tais como sensoriamento remoto (interpretação e processamento de imagens de satélite), geodésia (posicionamento preciso de pontos por meio de satélites), cartografia (mapeamento digital), geoprocessamento, fotogrametria, topografia automatizada e sistemas de informação.

A área de Geomática trabalha com informações coletadas por satélites artificiais e plataformas aerotransportadas (aviões e naves espaciais), além de dados adquiridos em campo, por instrumentos acoplados a embarcações ou instalados sobre a Terra (receptores de satélite, teodolitos eletrônicos, estações totais). Esses dados, uma vez processados e manipulados com o uso de computadores e *softwares* específicos, geram mapas de diversos tipos, informações para monitoramento ambiental, planejamento urbano e rural, entre outros.

Objetivos

Formar Tecnólogos com habilitação em Geoprocessamento capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas que exigem mapeamento para planejamento urbano e rural, uso da terra e meio ambiente; proporcionar ao novo profissional a possibilidade de trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado e atender a uma demanda regional de profissionais capacitados nessa área.

Perfil Profissional

O profissional formado nessa área deverá atender a demanda atual relativa a todos os processos que envolvem a Tecnologia de Geoprocessamento sendo capaz de:

- identificar e utilizar os diferentes sistemas de sensores remotos, seus produtos, técnicas de tratamento, análise e interpretação de dados para produção de mapas;
- gerar mapas cartográficos a partir de imagens digitais em escalas compatíveis com a resolução espacial dessas imagens, como também gerar mapas a partir de fotografias aéreas;
- utilizar técnicas para a aquisição e gerenciamento de dados espaciais necessários na produção de mapas oriundos do sensoriamento remoto, como parte de operações científicas, administrativas, legais e técnicas envolvidas no processo de gerenciamento de informação espacial;
- gerenciar, coordenar e executar levantamentos simples para coleta de dados espaciais e não espaciais utilizando técnicas modernas de topografia e geodésia;
- utilizar softwares específicos para aquisição, tratamento e análise de dados georeferenciados;
- executar atividades de monitoramento ambiental;
- participar de projetos de sistemas de informação geográfica e atividades de sensoriamento remoto aplicadas ao planejamento urbano e rural;
- realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos dentro do seu campo profissional.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|--|
| 1º Período | 2º Período |
| <ul style="list-style-type: none"> - Computação-60h - Sensoriamento Remoto I-30h - Cartografia Geral-60h - Desenho Técnico-30h - Cálculo Diferencial e Integral I-90h - Física-60h - Fundamentos de Topografia I-60h | <ul style="list-style-type: none"> - Cálculo Numérico-30h - Cartografia Temática-60h - Desenho Computacional-60h - Sensoriamento Remoto II-30h - Cálculo Diferencial e Integral II-30h - Estatística-60h - Geometria Analítica e Álgebra Linear-60h - Fundamentos de Topografia II-60h |
| 3º Período | 4º Período |
| <ul style="list-style-type: none"> - Computação Aplicada ao Geoprocessamento-60h - Cartografia Computacional-60h - Geodésia I-60h - Fotogrametria I-60h - Geociências-60h - Inglês Instrumental-60h | <ul style="list-style-type: none"> - Processamento Digital de Imagens I -90h - Geodésia II-60h - Fotogrametria II-60h - Diagnose e Caracterização Ambiental-60h - Ajustamento de Observações-60h |
| 5º Período | 6º Período |
| <ul style="list-style-type: none"> - Processamento Digital de Imagens II – 90 h - Sistemas de Informação Geográfica I-60h - Cadastro Técnico-60h - Metodologia Científica-60h - Monitoramento Ambiental-60h - Direito e organização do Trabalho-60h | <ul style="list-style-type: none"> - Tópicos Avançados de Proc de Imagens-90h - Sistemas de informações Geográficas II- 60 h - Modelagem Digital de Terreno-30h - Gestão Empresarial-60h - Espanhol Instrumental-60h - Planejamento Urbano-60h |

Mercado de Trabalho

Os avanços tecnológicos atuais vêm exigindo a qualificação de profissionais que lidem com geotecnologias, tanto em instituições públicas como em instituições privadas que trabalhem com monitoramento do meio ambiente, reconhecimento dos recursos naturais da terra e sua utilização, uso e ocupação do solo, atualização de mapas, planejamento urbano e rural. Esse profissional poderá também dedicar-se à pesquisa aplicada, bem como realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos dentro de sua área de trabalho.

Requisitos Necessários:

- interesse por informática aplicada;
- habilidade para cálculos;
- coordenação motora;
- facilidade de relacionamento e liderança de grupos;
- discriminação visual de formas e visão espacial (abstração visual).

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3 (três) anos, com carga horária de 2220 (Duas mil, duzentas e vinte) horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e Trabalho de Conclusão de Curso de 300h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 6 e 12 semestres respectivamente. O curso possui aulas aos sábados no turno diurno.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Matutino | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noturno | 3,9 | 5,4 | 3,7 | 3,2 | 3,2 | 2,8 | 6,4 | 3,6 |

TECNOLOGIA EM HOTELARIA

Título Concedido: Tecnólogo em Hotelaria

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 3.725 de 16 de novembro de 2004

ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

40 vagas no turno noturno

Objetivos

Tem por finalidade capacitar profissionais que desempenhem atividades, inter-relacionadas ou não, referentes à oferta de produtos e serviços de hospitalidade, inclusive os de alimentação, todas compreendidas no processo que inclui o planejamento, a promoção, a venda e o gerenciamento.

Perfil Profissional

O profissional aqui formado deve atuar de forma crítica e reflexiva em áreas de planejamento estratégico, organização e administração dos setores hoteleiro e extra-hoteleiro e em áreas correlatas à hospitalidade, como as de gastronomia, lazer e recreação, cruzeiros marítimos e ainda em hospitalais, clínicas e spas. Seu perfil deverá preconizar um profissional qualificado, crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação a novas situações.

Deverá no seu exercício profissional:

- conceber e programar a oferta de serviços oferecidos aos hóspedes dos equipamentos de hotelaria comuns na região;
- coordenar serviços de hospedagem, alimentos e bebidas, e a estrutura física, humana e de materiais necessárias ao lazer;
- planejar e coordenar as atividades de eventos e banquetes da hotelaria;
- ser capaz de promover e comercializar serviços ofertados nos vários meios de hospedagem;
- organizar meios e recursos humanos, técnicos, financeiros para prestação de serviços programados;
- orientar investidores potenciais e efetivos na adequação ou readequação de espaços, equipamentos e serviços programados;
- coordenar recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, de suprimento, segurança pessoal e patrimonial e serviços auxiliares e de apoio em empresas de hotelaria.

Disciplinas do Curso

| | |
|--|--|
| 1º Período <ul style="list-style-type: none">- Filosofia-30h- Língua Portuguesa-60h- Segurança do Trabalho-60h- Formação Hist do Brasil e de Goiás-60h- Dimensões do Turismo e da Hotelaria-60h- Geografia e Turismo-30h | 2º Período <ul style="list-style-type: none">- Sistemas de Hospedagem-60h- Iniciação à Pesquisa-60h- Ética-60h- Cultura e Hospitalidade-60h- Língua Inglesa I-60h |
| 3º Período <ul style="list-style-type: none">- Legislação Hoteleira I-30h- Governança-60h- Informática Aplicada á Hotelaria-30h- Fluxos de Hospedagem-60h- Relações Humanas-60h- Língua Inglesa II-60h | 4º Período <ul style="list-style-type: none">- Operação de alimentos-60h- Operação de Bebidas-60h- História dos Alimentos-60h- Matemática, Estatística e Hotelaria-60h- Língua Inglesa III-60h |
| 5º Período <ul style="list-style-type: none">- Restauração-60h- Sociologia do Trabalho e do Lazer-60h- Planejamento de Eventos-60h- Meio Ambiente e Hotelaria-60h- Francês Instrumental-60h | 6º Período <ul style="list-style-type: none">- Legislação Hoteleira II-30h- Planejamento Físico de Hotéis-30h- Adm de Custos e Orçamentos-60h- Elaboração de Projetos-60h- Marketing Hoteleiro-60h- Língua Espanhola I-60h |

| | |
|---|--|
| 7º Período - Adm de Materiais e Patrimônio-60h - Planejamento de Recreação-60h - Controles Hoteleiros-60h - Língua Espanhola II-60h - Organização de Planejamento de Hotéis-60h | |
|---|--|

Mercado de Trabalho

As atividades dos profissionais de hotelaria poderão ser desenvolvidas em operadoras de turismo e hotelaria, redes hoteleiras, agências de viagem, órgãos governamentais e associações de agentes promotores de turismo.

Requisitos Necessários:

- habilidade de comunicação interpessoal, intercultural e expressão correta nos documentos técnicos específicos e de interpretação da realidade das organizações;
- capacidade para ser um profissional atuante, responsável e plenamente qualificado para o exercício da administração hoteleira, utilizando-se dos instrumentos de gestão como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar a satisfação das necessidades dos turistas e das empresas e instituições públicas e privadas;
- habilidade para atuar como agente multiplicador de conhecimentos;
- habilidade para se expressar em seu idioma e em idiomas estrangeiros, principalmente inglês e espanhol;
- habilidade para trabalhar com informática e outros recursos tecnológicos;
- capacidade para perceber a necessidade constante de aperfeiçoamento profissional, acompanhando a evolução científica e tecnológica;
- habilidade para atuar em todas as áreas concernentes à profissão, tanto na organização, no planejamento, na administração, no assessoramento e na consultoria nos vários níveis de empresas públicas ou privadas relacionadas ao setor hoteleiro quanto nas atividades de lazer e recreação, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o ambiente externo;
- habilidade e capacidade para se integrar e contribuir com a ação de equipes interdisciplinares, interagindo criativamente face aos diferentes contextos organizacionais e sociais, bem como de solução de situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas e desafios organizacionais;
- habilidade para lidar com modelos de gestão inovadores;
- habilidade para gerenciar projetos e referenciar o estudo de viabilidade para a sua execução;
- habilidade e capacidade para avaliar e analisar projetos.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3,5 (três e meio) anos, com carga horária de 2100 (Duas mil e cem) horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e de Trabalho de Conclusão de Curso de 320h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 7 e 13 semestres respectivamente.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noturno | 8,7 | 11,4 | 5,5 | 4,2 | 7,4 | 3,8 | 12,8 | 7,1 |

TECNOLOGIA EM PLANEJAMENTO TURÍSTICO

Título Concedido: Tecnólogo em Planejamento Turístico

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 3.726 de novembro de 2004

ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

40 vagas no turno matutino

Objetivos

Capacitar profissionais para atuarem de forma crítica e reflexiva nos setores de planejamento estratégico, nas Secretarias de turismo estaduais e municipais, em consultorias a empresas privadas, desenvolvendo atividades tais como:

- planejar e executar as atividades turísticas da região considerando as diversidades históricas, geográficas e culturais dos visitantes e moradores locais;
- adequar os espaços para atividade turística beneficiando a comunidade local e respeitando seu universo cultural;
- conduzir e/ou participar da elaboração de planos, programas e projetos de ordenação territorial observando as necessidades dos visitantes e o bem-estar das populações receptoras;
- coordenar/supervisionar pessoas nas diferentes etapas da produção de serviços turísticos;
- coordenar recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, suprimento, segurança pessoal e patrimonial, e serviços auxiliares e de apoio em empresas e instituições vinculadas ao turismo.

Perfil Profissional

O perfil profissional deverá preconizar um profissional qualificado, crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação a novas situações.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|---|
| 1º Período - Língua Portuguesa-60h - Filosofia e Turismo-60h - Informática-30h - Introdução à Organização e Planejamento-30h - Fundamentos e Dimensão do Turismo-60h - Formação Histórica do Brasil e de Goiás-60h | 2º Período - Língua Inglesa I-60h - Iniciação à Pesquisa-60h - Geografia e Turismo-60h - Agências de Viagem e Turismo-60h - História e Turismo-60h |
| 3º Período - Língua Inglesa II-60h - Economia e Turismo-60h - Matemática Financeira, Estatística e Turismo-60h - Planejamento de Eventos-60h - Manifestação da Cultura Popular -60h | 4º Período - Língua Inglesa III-60h - Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil-60h - Relações Humanas-60h - Segurança do Trabalho-60h - Sociologia do Trabalho-60h |
| 5º Período - Língua Espanhola I-60h - Ética Profissional-60h - Logística do Turismo-60h - Marketing Turístico-60h - História da Arte-60h | 6º Período - Língua Espanhola II-60h - Políticas Públicas e Turismo-60h - Contabilidade e Turismo-60h - Elaboração de Projetos -60h - Meio Ambiente e Turismo-60h |
| 7º Período - Língua Espanhola III-60h | |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Pessoas -60h - Legislação Turística-60h - Planejamento Turístico-60h - Antropologia e Turismo-60h | |
|--|--|

Mercado de Trabalho

As atividades dos profissionais de turismo poderão ser desenvolvidas em operadoras de turismo e hotelaria, redes hoteleiras, agências de viagem, órgãos governamentais e associações de agentes promotores de turismo.

Requisitos Necessários:

- habilidade de comunicação interpessoal, intercultural e expressão correta nos documentos técnicos específicos e de interpretação da realidade das organizações;
- capacidade para ser um profissional atuante, utilizando-se dos instrumentos de gestão como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar a satisfação das necessidades dos turistas, das empresas e de instituições públicas e privadas;
- habilidade para atuar como agente multiplicador de conhecimentos;
- habilidade para se expressar em seu idioma e em idiomas estrangeiros, principalmente inglês e espanhol;
- habilidade para trabalhar com informática e outros recursos tecnológicos;
- capacidade para perceber a necessidade constante de aperfeiçoamento profissional, acompanhando a evolução científica e tecnológica;
- habilidade para atuar em todas as áreas concernentes à profissão, tanto na organização, como no planejamento, na administração, no assessoramento e na consultoria nos vários níveis de empresas públicas ou privadas relacionadas ao setor turístico e às atividades de lazer e recreação, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o ambiente externo;
- habilidade e capacidade para integrar-se e contribuir para a ação de equipes interdisciplinares e de interagir criativamente face aos diferentes contextos organizacionais e sociais, bem como de resolver situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas e desafios organizacionais;
- habilidade para lidar com modelos de gestão inovadores;
- habilidade para gerenciar projetos e referenciar o estudo de viabilidade para a sua execução;
- habilidade e capacidade para avaliar e analisar projetos.

Duração do Curso e Carga Horária

O Curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3,5 (três e meio) anos, com carga horária de 2100h, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e de Trabalho de Conclusão de Curso de 300h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 7 e 12 semestres respectivamente.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | - | 11,7 | 4,5 | 3,2 | 4,4 | 2,5 | 7,0 | 4,1 |
| Noturno | 12,1 | - | - | - | - | - | - | - |

TECNOLOGIA EM QUÍMICA AGROINDUSTRIAL

Título Concedido: Tecnólogo em Química Agroindustrial

Reconhecido pelo MEC através da Portaria 3.409 de 21 de outubro de 2004

ÁREA DE QUÍMICA

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

40 vagas no turno noturno

Objetivos

Habilitar profissionais com a formação necessária ao desenvolvimento de atividades em questões relacionadas à indústria de produtos químicos, agrícolas e de gêneros alimentícios, bem como em laboratórios de controle de qualidade de matérias-primas, produtos acabados e rejeitos industriais.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Química Agroindustrial deverá ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou a aperfeiçoamentos posteriores. Deverá, ainda, cultivar a ética, a autonomia intelectual e o pensamento crítico.

É o profissional que utiliza os conhecimentos tecnológicos para atuar tanto na condução e controle de operações e processos agroindustriais de base química, quanto no controle químico de qualidade de matérias-primas e produtos, respeitando normas técnicas de qualidade, segurança e proteção ambiental. Os conhecimentos de custos e economia habilitam o mesmo ao planejamento de indústrias no setor agroquímico, auxiliam ainda na tomada de decisão nas empresas, bem como no autodesenvolvimento em sua área de atuação. Deverá estar apto para pesquisar e desenvolver novos produtos e processos no seu campo de ação da agroindústria; para desenvolver ações de gestão de processos agroindustriais e de pessoas; desenvolver gestão de processos; avaliar os produtos em todas as suas fases de fabricação, inclusive os produtos intermediários e acabados e matérias primas; supervisionar os serviços no setor de controle de qualidade e de processamento e coordenar e avaliar o processo de manutenção de equipamentos desses setores; desenvolver e avaliar as análises químicas e microbiológicas; desenvolver ações de preservação ambiental e monitorar os ambientes dos processos químicos agroindustriais.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|--|
| 1º Período - Geometria Analítica e Álgebra Linear-68h - Métodos Estatísticos-68h - Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Uma Variável-102h - Biologia Geral-34h - Química Geral-68h - Química Orgânica I-34h - Desenho Técnico-68h | 2º Período - Cálculo Diferencial e Integral de Funções de duas Variáveis-102h - Física I-68h - Química Orgânica II (Análise Orgânica)-68h - Análise Química Qualitativa-68h - Química Inorgânica-34h - Microbiologia Básica-34h - Físico Química I-68h |
| 3º Período - Física II-68h - Saúde, Trabalho e Qualidade de Vida-34h - Segurança do Trabalho-34h - Sociologia-34h - Informática Básica-34h - Análise Química Quantitativa-68h - Análise Instrumental I-34h - Operações Unitárias I-68h - Corrosão-68h | 4º Período - Análise Instrumental II-68h - Ciências do Ambiente-34h - Ciências dos Materiais-68h - Microbiologia Alimentar-68h - Físico Química II-68h - Operações Unitárias II-64h - Otimização de Processos-68h - Economia e Finanças-34h |

| | |
|---|---|
| 5º Período | 6º Período |
| <ul style="list-style-type: none"> - CAD-34h - Tecnologia Industrial de Tratamentos de Resíduos-68h - Tecnologia Industrial Inorgânica -68h - Tecnologia Industrial Orgânica -68h - Bioquímica de Alimentos-68h - Química Fina I-68h - Agroquímica-68h | <ul style="list-style-type: none"> - Métodos de Trabalho Científico-34h - Tecnologia de Alimentos-68h - Bioinorgânica (biotecnologia)-68h - Química Fina II-68h - Saneamento Ambiental-68h - Atividades Empresariais-34h - Sistema de Gerenciamento de Qualidade-68h |

Mercado de Trabalho

De acordo com o Conselho Regional de Química - 12^a Região (CRQ-XII, Região Centro-Oeste), entre as cerca de 2000 empresas e indústrias da região, têm-se aproximadamente 1200 vagas disponíveis para profissionais da área de Química. O Tecnólogo em Química Agroindustrial poderá atuar em indústrias fabricantes de produtos químicos e de produtos industriais obtidos através de reações químicas dirigidas, tais como alimentos, laticínios, cimento, açúcar, vidro, couro, massas plásticas artificiais, explosivos, derivados de carvão ou de petróleo, refino de óleos vegetais e minerais, sabão, celulose e derivados, bem como em laboratórios de pesquisas e de controle químico. Poderá também preencher cargos públicos para os quais seja requisito a formação na área, salvo as respectivas especializações; desempenhar funções que visem à melhoria da qualidade do meio ambiente e ainda assumir responsabilidades técnicas em empresas prestadoras de serviços na área da química, tais como empresas de desinsetização, tratamento de águas, serviços de armazenagem e transporte de produtos químicos.

Requisitos Necessários:

- habilidade para cálculos;
- facilidade de relacionamento e liderança;
- interesse pela química e seus processos;
- afinidade com as ciências naturais e exatas.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3 (três) anos, com carga horária de 2414 (Duas mil, cento e quatorze) horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h, de Trabalho de Conclusão de Curso de 300h e Atividades Complementares 90h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 6 e 12 semestres respectivamente. O curso possui aulas aos sábados no período Vespertino.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noturno | 11,6 | 16,3 | 7,9 | 7,0 | 12,1 | 6,2 | 13,8 | 8,1 |

TECNOLOGIA EM REDES DE COMUNICAÇÃO

Título Concedido: Tecnólogo em Redes de Comunicação

Reconhecido pelo MEC através da portaria Nº 302, de 20 de janeiro de 2004

ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

25 vagas no turno matutino e 25 vagas no turno noturno

Objetivos

Proporcionar condições de desempenho profissional em Telecomunicações, capacitando os profissionais para a adoção de métodos, técnicas e práticas adequadas às exigências mercadológicas atuais.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Redes de Comunicação deve desenvolver competências para:

- elaborar, sob supervisão, projetos de pesquisa e de aplicação em telecomunicações e em telemática;
- executar projetos de telecomunicações e telemática;
- coordenar e assistir tecnicamente a profissionais que atuam na fabricação, montagem, instalação e manutenção de equipamentos;
- controlar a qualidade na fabricação e na montagem de equipamentos;
- orientar o cliente na identificação das características e na escolha de equipamentos, sistemas e serviços adequados às suas necessidades;
- especificar, para os setores de compra e venda, materiais, componentes, equipamentos e sistemas de telecomunicações adequados;
- avaliar, especificar e suprir necessidades de treinamento e de suporte técnico;
- operar e monitorar equipamentos e sistemas de telecomunicações;
- planejar, em equipes multiprofissionais, a implantação de equipamentos, sistemas e serviços de telecomunicações;
- detectar defeitos e reparar unidades elétricas, eletrônicas e mecânicas dos equipamentos de energia e de telecomunicações;
- interpretar diagramas esquemáticos, *layout* de circuitos e desenhos técnicos, utilizando técnicas e equipamentos apropriados;
- realizar testes, medições e ensaios em sistemas e sub-sistemas de telecomunicações;
- elaborar relatórios técnicos referentes a testes, ensaios, experiências, inspeções e programações;
- acessar sistemas informatizados.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|--|
| 1º Período <ul style="list-style-type: none">- Teoria de Limites e Derivadas - 68h- Teoria Matricial e Vetorial - 68h- Mét. do Trab. Acadêmico Científico - 34h- Probabilidade e Estatística - 34h- Teoria de Circuitos Elét CC e CA - 68h- Com e Redação em Líng. Portuguesa - 34h- Inglês Instrumental - 34h- Técnicas de Programação - 68h | 2º Período <ul style="list-style-type: none">- Teoria e Técnicas de Integração - 68h- Teoria Ondulatória e Eletrostática - 68h- Métodos Matemáticos - 34h- Ferramentas Computacionais para Telecomunicações-100h- Teoria de Circuitos Semicondutores - 68h- Circuitos Combinacionais e Seqüenciais - 68h |
| 3º Período <ul style="list-style-type: none">- Sistemas Lineares-68h- Circuitos Eletrônicos Dedicados-68h- Microcontroladores-34h- Comunicação de Dados-68h | 4º Período <ul style="list-style-type: none">- Propagação de Ondas Eletromagnéticas e Antenas - 68h- Arquitetura de Computadores - 68h- Princípios de Redes de Telecom. - 68h |

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Gestão Empresarial-34h - Técnicas de Modulação-100h - Princípios de Redes - 34h | <ul style="list-style-type: none"> - Comutação Telefônica – 68h - Processamento Digital de Sinais - 68h - Redes TCP/IP - 68h |
| <p>5º Período</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicações Ópticas - 34h - Gerenciamento de Redes de Computadores e Usuários - 100h - Redes de Acesso sem Fio - 68h - Sistemas Operacionais – 68h - Multiplexação e Transmissão Digital - 68h - Projetos de Inst Elét e Lógicas – 68h | <p>6º Período</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas Inteligentes – 68h - Redes Industriais – 68h - Redes de Alta Velocidade - 68h - Planejamento e Análise de Redes de Computadores - 68h - Administração de Banco de Dados - 68h - Segurança de Redes de Computadores - 68h |

Mercado de Trabalho

Com o crescimento da área de Telecomunicações e de serviços prestados, o profissional assim qualificado tem lugar assegurado dentro do desenvolvimento tecnológico do país. O mercado de trabalho exige a figura de um profissional competente, que possa atuar tecnicamente na área de redes de comunicação, tanto gerindo um sistema, quanto planejando-o.

Requisitos Necessários

O candidato ao Curso Superior de Tecnologia em Redes de Comunicação deverá apresentar como requisitos:

- identificar-se com a área de Ciências Exatas;
- apresentar iniciativa, raciocínio lógico e destreza manual;
- interessar-se pelo desenvolvimento tecnológico do país;
- ter capacidade de liderança e perseverança.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3 (três) anos, com carga horária de 2442 (Duas mil e quatrocentas e quarenta e duas) horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e Trabalho de Conclusão de Curso de 200h. O limite mínimo de integralização do curso é 6 (seis) semestres e o máximo é estabelecido pela Organização didática vigente. O curso comprehende de dias letivos de segunda a sábado.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | 11,5 | 12,8 | 5,0 | 4,0 | 8,9 | 5,4 | 11,2 | 6,6 |
| Noturno | 15,1 | 18,2 | 7,6 | 9,0 | 14,1 | 9,6 | 17,7 | 11,8 |

TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Título Concedido: Tecnólogo em Saneamento Ambiental

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 3.411 de outubro de 2004

ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

40 vagas no turno matutino

Objetivos

O objetivo do curso é formar profissionais capazes de desenvolver competência para implementar projetos ambientais nas esferas públicas e privadas, envolvendo as áreas de educação ambiental e de assistência técnica a empresa, com forte conteúdo de formação na área de saneamento ambiental, podendo atuar na área de prevenção, tratamento e controle de poluição ambiental, programando e executando projetos de fiscalização, através da participação em equipes de planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, dentre outros.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar nas empresas públicas, privadas e Terceiro Setor, nas seguintes atividades profissionais, respeitadas as atribuições de cada modalidade: vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico.

Poderá atuar: na supervisão da construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico; nas áreas de água para abastecimento público e industrial; drenagem de águas pluviais; instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e proteção contra incêndio; na prestação de serviços em Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, laboratórios de monitoramento de qualidade de água e esgoto; na execução de programas governamentais de saneamento básico e desenvolvimento de pesquisa aplicada.

Disciplinas do Curso

| | |
|--|---|
| 1º Período - Cartografia - 60h - Cálculo - 60h - Ecologia Aplicada - 60h - Técnicas Laboratoriais - 30h - Química Ambiental - 60h - Redação Técnica - Científica - 30h - Climatologia - 60h - Hidrologia - 60h | 2º Período - Hidráulica-60h - Estatística Ambiental-60h - Política e Legislação ambiental-60h - Softwares Ambientais-60h - Modelagem Ambiental-60h - Mecânica dos Solos-60h - Microbiologia Ambiental-60h |
| 3º Período - Geoprocessamento-60h - Aspectos Sócio-Ambientais Reg.-60h - Metodologia de Pesquisa-60h - Fund. e Práticas de Educ. Ambiental -60h - Segurança do Trabalho -60h - Materiais de Construção-60h - Ecoempreendedorismo-60h | 4º Período - Instalações Prediais e Elétricas-60h - Tecnologia das Construções-60h - Sistemas de Água e Esgoto-30h - Saúde Pública e Vig. Sanitária-60h - Tratamento de Águas de abastecimento-60h - Tratamento de Efluentes Domésticos-60h - Tratamento de Efluentes Industriais-60h |
| 5º Período | 6º Período |

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos de Controle Ambiental -60h - Gestão do Recurso Solo-60h - Ger. Integrado de Resíduos Sólidos-60h - Gestão de Recursos Hídricos-60h - Gestão de Recursos Ar-60h - Gestão de Unidades de Conservação-60h - Sistemas de Gestão Ambiental-60h | <ul style="list-style-type: none"> - Riscos e Passivos Ambientais-60h - Planejamento Ambiental-60h - Auditoria Ambiental-60h - Gerenciamento de Projetos-60h - Atividades Programadas-120h |
|--|---|

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar no mercado de trabalho na área de controle de poluição ambiental, junto a empresas públicas e privadas. Nas agências estatais de controle de poluição, tem importante papel na programação e execução de projetos de fiscalização através do planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, com a realização de levantamentos, pesquisas, inspeções e aplicação de tecnologias para a preservação e a recuperação ambiental. Atua também nas empresas de consultoria e prestação de serviços na área ambiental, como profissional de aplicação de metodologias de diagnósticos e solução de problemas ambientais. Nas empresas privadas, principalmente nas indústrias, é o profissional que tem a significativa missão de promover o desenvolvimento com o mínimo comprometimento da qualidade ambiental. Atua também em departamentos de controle de poluição do ar, sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais, sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e outras atividades ligadas ao controle ambiental. Atuando com dinamismo, este moderno profissional, promove mudanças e avanços baseados no conhecimento tecnológico e na visão multidisciplinar, promovendo a definição de políticas empresariais para o meio ambiente e contribuindo para a implantação dos sistemas de gestão ambiental.

Requisitos Necessários

O candidato a Tecnólogo em Saneamento Ambiental deve apresentar e desenvolver as seguintes características:

- interesse pela preservação do meio ambiente;
- capacidade investigatória e de busca de conhecimentos;
- facilidade de relacionamento e liderança;
- perseverança e sociabilidade;
- atitude ética.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3 (três) anos, com carga horária de 2430 (Duas mil, quatrocentas e trinta) horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 400h e de Trabalho de Conclusão de Curso de 300h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 6 e 12 semestres respectivamente.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | 11,4 | 14,3 | 6,8 | 4,6 | 8,4 | 5,3 | 15,0 | 8,2 |
| Noturno | - | - | - | - | - | - | - | - |

TECNOLOGIA EM TRANSPORTES URBANOS

Título Concedido: Tecnólogo em Transportes Urbanos

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1.060 de 31 de março de 2005

ÁREA DE TRANSPORTES

Local: Unidade Sede na cidade de Goiânia

40 vagas no turno noturno

Objetivos

Formar profissionais capazes de atuar nos sistemas de transporte urbano, rodoviário de cargas e passageiros, nos sistemas viários, de engenharia de tráfego, da segurança, da educação para o trânsito; promover a capacitação para que possam gerir planos e projetos nas áreas de planejamento urbano, de transportes e de circulação; atuar no desenvolvimento de novos processos produtivos, de pesquisa, de planejamento, de operação e fiscalização dos sistemas de transportes; influir no incremento da qualidade dos serviços prestados ao transporte e trânsito das cidades; estudar a viabilidade de investimentos em projetos de transporte demanda, oferta dos serviços públicos, incluindo planejamento da circulação, operação de tráfego, movimentação de cargas, operação de terminais e estacionamentos e a segurança do trânsito.

Perfil Profissional

O profissional terá como diretriz a percepção e conhecimento global dos sistemas de transportes inseridos no contexto urbano da mobilidade e acessibilidade, bem como no contexto político, econômico, social, etc. Este profissional terá de ter características, tais como:

- planejar e gerenciar o sistema de transportes;
- planejar e gerenciar o sistema de trânsito urbano;
- planejar e gerenciar a mobilidade urbana;
- elaborar projetos do sistema de transporte;
- aplicar a legislação referente ao transportes e trânsito;
- organizar e gerenciar o transporte de carga e de passageiros;
- elaborar, planejar e gerenciar a educação para o trânsito;
- elaborar e fiscalizar o sistema de sinalização viária urbana;
- organizar e aplicar os controles de tráfego;
- elaborar e aplicar logística nos transportes.

Disciplinas do Curso

| | |
|--|--|
| 1º Período - Matemática I-60h - Informática Básica-60h - Inglês Instrumental-60h - Introdução à Administração-60h - Desenho Básico-60h | 2º Período - Estatística-60h - Matemática II-30h - Metodologia Científica-30h - Introdução de Técnicas de Transportes-30h - Economia dos Transportes-60h - Redação Técnica-60h - Organização Empresarial-30h |
| 3º Período - Noções de Infra-estrutura Viária-60h - Introdução à Pesquisa Operacional-60h - Planejamento Urbano e Ambiental-60h - Tecnologia da Gestão-30h - Introdução ao Controle de Tráfego-60h - Legislação dos Transportes-60h | 4º Período - Controle de Tráfego-60h - Noções de Transportes Aéreo e Aquaviário-60h - Transportes Públicos-60h - Logística-60h - Transporte de Cargas-60h |
| 5º Período - Técnicas dos Sistemas de Transportes-90h | 6º Período - Avaliação de Projetos-60h |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Análise de Demanda-60h - Pesquisa Mercadológica-30h - CAD Aplicado aos Transportes-60h - Geoprocessamento-60h | <ul style="list-style-type: none"> - Empreendedorismo-30h - Planejamento da Operação de Tráfego-60h - Educação e Segurança de Trânsito-60h - Planej. da Operação de Transportes-60h - Psicologia Social-30h |
|--|--|

Mercado de Trabalho

O profissional atuará em empresas de consultoria em trânsito e transportes, empresas de transporte de cargas, empresas de transporte urbano de passageiros, empresas de transporte rodoviário de passageiros, empresas de equipamentos de controle de tráfego (barreiras eletrônicas, etc.), terminais de passageiros e de cargas, em órgãos públicos que atuem com transportes e trânsito.

Requisitos Necessários:

- uso correto da linguagem;
- capacidade analítica e de síntese para aplicar em relatórios técnicos;
- sólida base de conhecimentos tecnológicos da sua área;
- base científica;
- capacidade de liderança e perseverança;
- interesse pela informática e programas aplicados aos transportes como: controle de tráfego;
- raciocínio lógico;
- iniciativa própria e interesse pela área de transportes.

Duração do Curso e Carga Horária

O Curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária total de 2705 (Duas mil e setecentas e cinco) horas, sendo 2000 horas aulas regulares, 400 horas de estágio supervisionado e 305 horas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 6 e 12 semestres respectivamente.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noturno | 4,7 | 5,3 | 2,7 | 1,7 | 3,8 | 2,5 | 4,3 | 3,8 |

Bacharelado em Informática

Título Concedido: Bacharel em Informática

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 17 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Diretor
ÁREA DE INFORMÁTICA

Local: Unidade Descentralizada na cidade de Inhumas
30 Vagas no turno noturno

Objetivos

Esmerando-se em experiências já consolidadas em instituições de prestígio acadêmico como ICMC/USP e PUC-RJ, objetivo do curso de Bacharelado em Informática do CEFETGO/Uned-Inhumas é estudar o computador nos aspectos técnico-científicos que envolvem *hardware* e *softwares* primando por uma sólida formação matemática, em computação e informática, permeada por conhecimentos humanísticos que contextualizam a aplicação e integração destes saberes.

Perfil Profissional

O Bacharel em Informática está capacitado a analisar, definir, construir e implantar sistemas de processamento de dados, desenvolver sistemas de programação (*softwares*), implantar e dar manutenção em redes de computadores, segurança de sistemas bem como identificar e trabalhar a aplicação de novas tecnologias que envolvam tomada de decisão, inteligência artificial, pesquisa operacional, etc.

Os egressos do curso de Bacharelado em Informática são capacitados a aplicar seus conhecimentos de forma independente, inovadora e empreendedora, desenvolvendo pesquisas, acompanhando a evolução do setor de Tecnologia de Informação e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas e ainda possuem:

- boa formação humanística, que inclui a compreensão do mundo e da sociedade, capacitação no desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e de escrita técnica e expressão oral;
- formação em negócios que permite uma visão da dinâmica organizacional;
- conhecimento básico de legislação e propriedade intelectual.

Disciplinas do Curso

| 1º Período | 2º Período |
|--|---|
| -Introdução a Ciência da Computação-60h -Inglês Instrumental-60h -Cálculo Integral e Diferencial I-90h -Lógica Matemática-60h -Língua Portuguesa-30h | -Cálculo Integral e Diferencial II-90h -Introdução a Ciência da Computação II-60h -Arquitetura e Org. de Computadores-30h -Sociologia do Trabalho e da Produção-30h -Metodologia do Trabalho Científico-30h -Probabilidade e Estatística-60h |
| 3º Período | 4º Período |
| -Algoritmos e Estruturas de Dados I-60h -Programação Orientada a Objetos-60h -Fundamentos de Sist de Informação-30h -Matemática Discreta-60h -Sistemas Operacionais-60h -Legislação e Informática-30h | -Algoritmos e Estruturas de Dados II-60h -Análise e Projeto de Sistemas de Informação I-90h -Álgebra Linear-60h -Adm de Sistemas Operacionais-30h -Introdução à Teoria da Computação-60h |

| | |
|--|--|
| 5º Período -Redes de Computadores-90h -Funções Empresariais-30h -Análise e Projeto de Sistemas de Informação II-60h -Tomada de Decisão-30h -Banco de Dados-90h | 6º Período -Administração de Redes de Computadores-30h -Empreendedores em Informática-60h -Inteligência Artificial-60h -Gerência de Projetos de Software-60h -Pesquisa Operacional-90h |
| 7º Período -Engenharia Econômica-60h -Sistemas Distribuídos-60h -Sistemas de Apoio a Decisão-60h -Qualidade de Software-60h -TCC-150h | 8º Período -Auditoria e Segurança de Sistemas de Informação-60h -Filosofia e Ética Profissional-60h -Tópicos Especiais-60h -Interface Homem – Máquina-60h -TCC-150h |

Mercado de Trabalho

Considerando dados de 2006, o estado de Goiás tem 1899 empresas na que oferecem serviços na área de Informática. Existe uma demanda regional por profissionais que tenham não somente conhecimentos gerenciais, mas especialmente sólidos conhecimentos em computação e informática e assim sejam capazes de aplicar, adaptar, projetar e desenvolver sistemas, principalmente, voltados para plataformas livres de proteções comerciais (software livre). O curso de Bacharelado em Informática pretende formar profissionais que atendam esta necessidade e assim contribuir para a maior qualificação da mão-de-obra bem como para a expansão deste mercado.

Duração do curso

O cursos terá duração mínima de 4 (quatro) anos e o prazo máximo para integralização do mesmo é de 7 (sete) anos.

Total de vagas e horário de funcionamento

O curso de **Bacharelado em Informática** ofertará através do presente edital, 30 vagas. O funcionamento do Curso será no período noturno.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 | | | | |
|----------|--------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| Matutino | - | - | - | - | | | | |
| Noturno | 13,4 | 7,0 | 9,2 | 4,7 | | | | |

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Título Concedido: Licenciado em Química

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 18 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Diretor

ÁREA DE QUÍMICA

Local: Unidade Descentralizada na cidade de Inhumas

30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

Formar um profissional da educação técnica e politicamente preparado para atuar na perspectiva da transformação social.

Perfil Profissional

O Licenciado em Química é um profissional que atua como educador nos ensinos fundamental e médio. Dentre outros, o papel do licenciado se estende a buscar alternativas educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de química, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina. Além de oferecer os conteúdos específicos a seus educandos, a Licenciatura em Química oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar-se criticamente frente à realidade social e à vida produtiva.

É um profissional que deve apresentar motivação para a aprendizagem em Química, que possui uma compreensão clara sobre a importância do educador na sociedade e que tenha disposição para refletir sobre suas concepções de ensino, aprendizagem e que tenha interesse em desenvolver atividades de pesquisa.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|--|
| 1º Período -Cálculo Integral e Diferencial I-90h -Geometria Analítica-60h -Estrutura e Propriedades da Matéria-60h -Transformações Químicas-60h -Língua Portuguesa-30h -Filosofia da Educação-60h. | 2º Período -Cálculo Integral e Diferencial II-90h -Física Geral e Experimental I-60 -Equilíbrios Químicos-60h -Inglês Instrumental-60h -Informática Básica-30h -Metodologia do Trabalho Científico-30h -Educação Brasileira-30h. |
| 3º Período -Física Geral e Experimental II-60h -Química Orgânica I-60h -Química Inorgânica I-60h -Probabilidade e Estatística-60h -Biologia Educacional-30h -Psicologia da Educação-60h -Teorias da Educação-30h. | 4º Período -Física Geral e Experimental III-60h -Química Orgânica II-60h -Química Inorgânica II e Mineralogia-60 -Bioquímica-60h -Métodos Estatísticos-60h -Epistemologia da Ciência-30h -Políticas Educacionais-30h. |
| 5º Período -Termodinâmica-90h -Química Quantitativa-90h -Instrumentação para o Ens de Química I-60h -Observação e Reflexão do Trab Escolar-60h -Estágio Supervisionado I-60h. | 6º Período -Eletroanalítica-60h -Eletroquímica e Interfaces-60h -Tecnologia da Inf. e Comunicação-30h -Instrumentação para Ens. de Química II-60h -Metodologia do Ensino de Química I-60 -Estágio Supervisionado II-90h. |
| 7º Período -Espectroscopia e Métodos de Separação-90h -Cinética e Interfaces-60h -Metodologia do Ensino de Química II-60h | 8º Período -Química Nuclear e Radionuclídeos-60h -Química ambiental-30h -História da Química-30h |

| | |
|---|--|
| <p>-Trabalho de Conclusão de Curso I-30h -Estágio Supervisionado III-120h-</p> | <p>-Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico-45h -Trabalho de Conclusão de Curso II-30h -Estágio Supervisionado IV-135h</p> |
|---|--|

Mercado de Trabalho

Instituições educacionais das redes pública ou privada, de Ensino Fundamental e Médio.

Duração do curso

O cursos terá duração mínima de 4 (quatro) anos e o prazo máximo para integralização do mesmo é de 7 (sete) anos.

Total de vagas e horário de funcionamento

O curso de **Licenciatura em Química** ofertará através do presente edital, 30 vagas. O funcionamento do Curso será no período noturno.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 | | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|--|--|--|
| Matutino | - | - | - | - | | | | |
| Noturno | 5,7 | 3,5 | 4,5 | 1,8 | | | | |

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Título Concedido: Licenciado em Química

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 26 de 23 de dezembro de 2008 do Conselho Diretor
ÁREA DE QUÍMICA

Local: Unidades Descentralizadas nas cidades de:
Itumbiara 30 vagas no turno noturno.

Objetivos do Curso

Formar um profissional da educação técnica e politicamente preparado para atuar na perspectiva da transformação social.

Perfil Profissional

O Licenciado em Química é um profissional que atua como educador nos ensinos fundamental e médio. Dentre outros, o papel do licenciado se estende a buscar alternativas educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de química, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina. Além de oferecer os conteúdos específicos a seus educandos, a Licenciatura em Química oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar-se criticamente frente à realidade social e à vida produtiva.

É um profissional que deve apresentar motivação para a aprendizagem em Química, que possui uma compreensão clara sobre a importância do educador na sociedade e que tenha disposição para refletir sobre suas concepções de ensino, aprendizagem e que tenha interesse em desenvolver atividades de pesquisa.

Mercado de Trabalho

Instituições educacionais das redes pública ou privada, de Ensino Fundamental e Médio.

Duração do curso

O cursos terá duração mínima de 4 (quatro) anos e o prazo máximo para integralização do mesmo é de 7 (sete) anos.

Total de vagas e horário de funcionamento

O curso de **Licenciatura em Química** ofertará através do presente edital, 30 vagas. O funcionamento do Curso será no período noturno.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2008/2 | | | | | | | |
|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Matutino | - | | | | | | | |
| Noturno | 2,8 | | | | | | | |

ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA DE INDÚSTRIA – ELETROTÉCNICA

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 13 de 11 de outubro de 2007 do Conselho Diretor

Título Concedido:

Local: Unidade Descentralizada na cidade de Jataí

40 vagas no turno diurno

Objetivos do Curso

Formar engenheiros eletricistas capacitados a atender às diferentes solicitações profissionais, com uma visão crítica, criativa e inovadora, através de uma sólida formação básica, geral e humanística, associada à sua formação profissional específica, aptos a colaborar para o desenvolvimento da sociedade nos âmbitos tecnológico, intelectual, social e ambiental, devendo: Produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, atendendo à diversificação e às peculiaridades dos diversos campos existentes na área da engenharia elétrica; Promover a aplicação prática do conhecimento em engenharia elétrica, visando a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos; Desenvolver e estimular a reflexão crítica e a criatividade; Desenvolver o intercâmbio científico e tecnológico; Buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho; Preservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia; Atender à procura de educação de nível superior na área da engenharia elétrica; Atender às condições fixadas pela legislação vigente.

Perfil Profissional

Para atuar, o engenheiro eletricista com o perfil desejado pelo Curso de Engenharia Elétrica do IFG deverá possuir uma formação que lhe permita o exercício das seguintes competências e habilidades gerais em sua área de atuação:

- Planejar, supervisionar, coordenar e executar projetos e serviços;
- Supervisionar e avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Projetar, avaliar, desenvolver ou utilizar novos produtos, processos ou sistemas, analisando não apenas os aspectos técnicos e econômicos, mas também as possíveis implicações sociais e ambientais, incorporando-os como aplicações práticas no âmbito de suas funções;
- Reconhecer problemas e formular soluções no âmbito de suas funções, mediante ações cientificamente fundamentadas, tecnicamente adequadas e socialmente significativas;
- Incorporar à sua área de conhecimento e de atuação profissional avanços que ocorrem em outras áreas e na vida cotidiana e de transferir seus conhecimentos para a vida cotidiana e para estas áreas, visando contribuir para melhorar sua qualidade;
- Iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho, enfrentando as novas situações e os impactos das atuais grandes e complexas transformações tecnológicas, mercadológicas e sociais;
- Expressão e comunicação com seu grupo, superiores hierárquicos ou subordinados, de cooperação, de trabalho em equipe, de diálogo, de exercício da negociação e de comunicação interpessoal;
- Pensar estrategicamente, agir conforme seus conhecimentos, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente, refletir e atuar criticamente na organização onde presta serviços, na esfera pública e nas instituições da sociedade civil, tornando-se interlocutor legítimo e reconhecido;
- Assumir postura empreendedora e de permanente busca de atualização profissional.

Mercado de Trabalho

Engenheiros com habilitação em **Engenharia Elétrica** têm trabalhado em firmas de grande porte, empresas estatais, órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa, além de atuarem como profissionais liberais e proprietários de empresas de prestação de serviços de projeto, manutenção e supervisão.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso terá duração de 5 (cinco) anos, com carga horária de 4050 horas.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2008/1 | 2008/2 | | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| Matutino | 5,4 | 3,5 | | | | | | |
| Noturno | - | - | | | | | | |

LICENCIATURA EM FÍSICA
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Título Concedido: Licenciatura em Física
Aut. de Funcion. pela Resolução nº 07 de 29 de abril de 2005 do Conselho Diretor

Local: Unidade Descentralizada na cidade de Jataí
40 vagas no turno noturno

Objetivos

Formar professores com um grande conhecimento na área de física, tendo, ainda, capacidade para interagir com outras áreas do conhecimento, e que possam contribuir para a formação de sujeitos capazes de interpretar fatos, fenômenos e processos naturais, situando e dimensionando a interação do ser humano com a natureza.

Perfil Profissional

O Licenciado deverá ser capaz de desenvolver um ensino de qualidade, visando a um processo de ensino-aprendizagem crítico e científico; confeccionar seu próprio material didático (apostila, Kits de laboratórios, vídeos, etc.); estimular os alunos a trabalharem os conteúdos em função de seus interesses e pensar novas formas de avaliação. Além disso, esse professor deverá ser capaz de estabelecer relações entre ciência e desenvolvimento tecnológico, de modo a contribuir para uma melhor qualidade de vida e, consequentemente, para o exercício crítico da cidadania.

Disciplinas do Curso

| | |
|--|--|
| 1º Período - Educação Brasileira-60h - Informática-60h - Universo em Movimento-60h - Matemática Elementar-90h | 2º Período - Sociologia da Educação-60h - Filosofia da Educação-30h - Metodologia do Trabalho Científico-30h - Cálculo Diferencial-90h - Geometria Analítica-60h |
| 3º Período - Psicologia da Educação-60h - Cálculo Integral I-60h - Mecânica I-90h - Química I-60h | 4º Período - Didática I-60h - Cálculo Integral II-60h - Mecânica II-90h - Química II-60h |
| 5º Período - Didática II-60h - Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio-30h - Física Térmica-60h - Estatística e Probabilidade-60h - Eletricidade-60h | 6º Período - Leitura e Ensino-60h - Eletromagnetismo-90h - História da Ciência-60h - Biologia Ambiental e Ecologia Humana-60h |
| 7º Período - Astronomia-60h - Oficina de Ensino de Física I-60h - Física Ondulatória e Óptica-60h - Física Moderna-90h | 8º Período - Oficina de Ensino de Física II-60h - Física do Estado Sólido-60h - Tópicos de Física Contemporânea-90h |

Mercado de Trabalho

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei No 9394 de 20/12/96), em seu Art. 87, parágrafo 4º, estabelece um prazo máximo até 2006 para que todos os docentes da Educação Básica estejam habilitados em nível superior. Este curso busca atender uma grande carência de professores com formação específica e adequada.

Requisitos Necessários

O candidato ao curso deve apresentar as seguintes características básicas:

- interesse pelo magistério
- interesse pela Física
- habilidade para cálculos; uso correto da linguagem
- interesse pela evolução tecnológica
- capacidade investigadora e de busca de conhecimentos

Duração do Curso e Carga Horária

O curso terá duração de 04 (quatro) anos, em regime semestral, com carga horária mínima de 3100 (Três mil e cem) horas, incluindo estágio didático-pedagógico e desenvolvimento de um projeto de pesquisa (com apresentação de monografia).

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2004/1 | 2004/2 | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | | - | | - | | | - | - |
| Noturno | 1,6 | - | 1,5 | - | 1,3 | 1,2 | - | 1,2 |

TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Título Concedido: Tecnólogo em Sistemas de Informação

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 686, de março de 2005.

ÁREA DE INFORMÁTICA

Local: Unidade Descentralizada na cidade de Jataí

30 vagas no turno noturno

Objetivos

Formar profissionais capazes de atender às demandas das organizações no que se refere ao planejamento e à gestão dos recursos de computação, com ênfase em sistemas de informação. Para o desempenho eficaz de sua função, a formação do tecnólogo na área requer formação em gerência e relações humanas, conhecimentos básicos de economia e mercado, conhecimentos na área de administração de empresas, com noções de finanças e marketing, conhecimento em conteúdos ligados à área de informática, como algoritmos, estruturas de dados, programação de computadores, sistemas operacionais etc., conhecimentos na área de banco de dados, análise e projetos de sistemas, conhecimentos de redes de computadores que possibilitem o dimensionamento de hardware e de software de redes para empresas, conhecimentos em relação a segurança de dados, qualidade dos softwares, normas técnicas e legislação pertinente.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Sistemas de Informação atuará em uma ou mais das seguintes funções:

- na área de análise de sistemas, em suas várias modalidades, tais como analista de sistemas de informação, analista de bancos de dados, atuando junto aos usuários para a definição dos requisitos de informação ou no desenvolvimento de projetos para aplicações de sistemas de informação;
- nas áreas de planejamento de sistemas, administração de projetos e gerenciamento de recursos de informática;
- na área de programação, atuando na programação de aplicativos, principalmente para área empresarial.

Disciplinas do Curso

| | |
|---|---|
| 1º Período - Algoritmos - 90 h - Fundamentos de Computação - 60 h - Sistemas Operacionais - 90 h - Inglês Instrumental - 60 h - Organização de Empresas - 60 h | 2º Período - Estrutura de Dados - 90 h - Tecnologia em Orientação a Objetos - 60h - Estatística Aplicada - 30 h - Introdução a Sist. de Banco de Dados - 90h - Comunicação Empresarial - 90 h |
| 3º Período - Programação Orientada a Objetos - 90 h - Redes de Computadores - 90 h - Linguagem de Prog Comercial - 90 h - Análise Orientada a Objetos - 90 h | 4º Período - Programação para Banco de Dados - 90 h - Adm. de Sistemas de Banco de Dados - 90 h - Interface Homem-Máquina - 60 h - Ética na Informática - 30 h - Administração de Redes de Comp. - 90 h |
| 5º Período - Tecnologia para Estruturação de Dados na Web - 90 h - Linguagem de Prog. para Web - 90 h - Sociedade Digital - 60 h - Administração de Serviços Internet - 90 h | 6º Período - Gerência de Projetos - 60 h - Qualidade de Software - 60 h - Empreendedorismo - 60 h - Segurança de Sistemas em Rede - 60 h - Legislação de Informática - 60 h |

Mercado de Trabalho

A tecnologia da informação é, sem dúvida, a área de conhecimento que tem tido as maiores transformações nas últimas décadas. Autores importantes identificam nessas transformações uma nova revolução, tão profunda, senão mais que a Revolução Industrial, com impactos no comportamento humano e influência na divisão internacional do trabalho. Nesse contexto, o mercado de trabalho da região sudoeste de Goiás demanda um número considerável de profissionais aptos a direcionarem os esforços das organizações no sentido de uma gestão mais eficiente dos investimentos em informática, de maneira a agregar valores aos seus produtos, tornando-os ainda mais competitivos dentro de um contexto de mercado globalizado. Tudo isso assinala ótimas perspectivas profissionais para o Tecnólogo em Sistemas de Informação.

Requisitos Necessários

O candidato a Tecnólogo em Sistemas de Informação deve apresentar e desenvolver as seguintes características básicas:

- uso correto da linguagem;
- comunicação, raciocínio analítico e abstrato;
- habilidade em lidar com números;
- acuidade visual e auditiva;
- capacidade de apreciação e de liderança;
- iniciativa;
- ética;
- preocupação com a qualidade;
- capacidade investigadora e de busca de conhecimentos;
- equilíbrio emocional, perseverança e sociabilidade.

Duração do Curso e Carga Horária

O curso será ministrado em regime semestral e terá duração de 3 (três) anos, com carga horária de 2070 (Duas mil e setenta) horas, acrescida de um Trabalho de Conclusão de Curso de 130h. O limite mínimo e máximo de integralização do curso é 6 (Seis) e 12 (Doze) semestres respectivamente.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2005/1 | 2005/2 | 2006/1 | 2006/2 | 2007/1 | 2007/2 | 2008/1 | 2008/2 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Matutino | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Noturno | 7,6 | 5,6 | 6,4 | 2,3 | 8,8 | 5,7 | 8,3 | 5,0 |

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Título Concedido: Licenciado em Química

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 25 de 23 de dezembro de 2008 do Conselho Diretor
ÁREA DE QUÍMICA

Local: Unidades Descentralizadas nas cidades de:
Uruaçu 30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

Formar um profissional da educação técnica e politicamente preparado para atuar na perspectiva da transformação social.

Perfil Profissional

O Licenciado em Química é um profissional que atua como educador nos ensinos fundamental e médio. Dentre outros, o papel do licenciado se estende a buscar alternativas educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de química, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina. Além de oferecer os conteúdos específicos a seus educandos, a Licenciatura em Química oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar-se criticamente frente à realidade social e à vida produtiva.

É um profissional que deve apresentar motivação para a aprendizagem em Química, que possui uma compreensão clara sobre a importância do educador na sociedade e que tenha disposição para refletir sobre suas concepções de ensino, aprendizagem e que tenha interesse em desenvolver atividades de pesquisa.

Mercado de Trabalho

Instituições educacionais das redes pública ou privada, de Ensino Fundamental e Médio.

Duração do curso

O cursos terá duração mínima de 4 (quatro) anos e o prazo máximo para integralização do mesmo é de 7 (sete) anos.

Total de vagas e horário de funcionamento

O curso de **Licenciatura em Química** ofertará através do presente edital, 30 vagas. O funcionamento do Curso será no período noturno.

Concorrência (Candidatos por vaga)

| Turnos | 2008/2 | | | | | | | |
|---------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Matutino | - | | | | | | | |
| Noturno | 4,7 | | | | | | | |

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Título Concedido: Licenciatura Plena em História

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 003/2009

ÁREA DE HUMANAS

Local: Unidade Sede em Goiânia:

30 vagas no turno vespertino

Objetivos

- Contribuir com a formação de professores para a Educação Básica a partir da construção de processos formativos fundamentados na concepção do Currículo Integrado e nas Políticas de Inclusão.
- Contribuir, por meio da formação de professores, para a superação da dicotomia entre conhecimento geral e específico, entre ciência e técnica e entre tecnologia e cultura.
- Formar professores de História com competência técnica para o exercício da profissão, seja pelo domínio dos conteúdos da área da História e seu diálogo com as demais áreas de conhecimento, seja pelo domínio da tarefa pedagógica, conjugando competências para o exercício qualificado do magistério na área da História.
- Formar professores que possam atuar de forma qualificada, superando as dicotomias: teoria e prática; conhecimento geral e específico; ciência e técnica, propiciando processos educativos que contribuam para a integração entre as reflexões teóricas e o mundo do trabalho.
- Proporcionar aos licenciandos conhecimento e domínio de métodos e técnicas de ensino para que levem à formação de adolescentes, jovens e adultos, a partir das suas especificidades enquanto sujeitos da aprendizagem, capazes de exercer o pensamento histórico de maneira crítica e autônoma.
- Formar licenciandos capazes de construir um diálogo constante entre a sua área de conhecimento, as demais áreas e o mundo do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.
- Preparar profissionais que tenham domínio dos conteúdos em História, bem como conhecimento sobre as técnicas de produção do conhecimento historiográfico;

Perfil Profissional

- Domina as várias concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias investigativas e analíticas necessárias à compreensão das relações sócio-históricas.
- Articula, numa perspectiva interdisciplinar, conhecimentos da História e as demais áreas de conhecimento.
- Domina os conteúdos básicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem, em especial aqueles necessários ao Ensino Fundamental e Médio.
- Domina os métodos e técnicas pedagógicas necessárias à transmissão e construção do conhecimento nos diferentes níveis de ensino.
- Desenvolve a pesquisa e a produção e difusão do conhecimento sobre a História nas diversas instituições que de alguma forma se relacionam com este tipo de conhecimento.
- Faz uso das linguagens e recursos referentes às tecnologias de informação e comunicação com o propósito de fortalecer o diálogo dos licenciandos com seus futuros alunos.
- Articula a formação geral com a formação para o mundo do trabalho, rompendo, desta maneira, com a dualidade entre teoria e prática e entre o pensar e o fazer fortemente presente na educação brasileira.
- Conhece os fundamentos da educação integrada e a difunde no âmbito da Educação Básica e Superior.
- Compreende a importância atual da educação inclusiva e propõe, por meio de estudos, pesquisas e práticas, a adequação dos espaços educativos para o recebimento de setores sociais que historicamente têm sido excluídos dos processos de aprendizagem.

Mercado de Trabalho

O licenciado em História estará apto a atuar como professor na Educação Básica e Superior; em institutos de pesquisa, realizando pesquisas ligadas às questões vinculadas à Educação, ao patrimônio artístico e cultural; em museus e meios de comunicação de massa; em assessorias nas áreas culturais e políticas; na constituição e gestão de bancos de dados, na organização de arquivos e em outras áreas ligadas à reunião e preservação de informações, em especial referentes ao mundo do Trabalho e à Educação Profissional e Tecnológica.

Período de Funcionamento e Duração

O Curso tem a duração de 4 anos e está ofertado no período vespertino.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Título Concedido: Licenciatura Plena em Matemática

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 004/2009

Local: Campus de Goiânia:

30 vagas no turno vespertino

Objetivos

Formar um profissional apto a atuar na área acadêmica como professor e coordenador de Matemática ou em outras atividades que exijam raciocínio lógico-matemático, funções para as quais existe uma grande demanda no mercado.

Contribuir com a formação de professores para a Educação Básica a partir da construção de processos formativos fundamentados na estruturação de um Currículo Integrado e nas Políticas de Inclusão.

Formar professores capacitados para atividades de pesquisas no campo de atuação, em laboratórios de ensino e, sobretudo, na produção de materiais didáticos manipuláveis.

Preparar profissionais que tenham domínio dos conteúdos em Matemática, bem como conhecimento sobre técnicas, estratégias e metodologias apropriadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Perfil Profissional

O curso deve levar em conta a construção de um perfil, no qual o futuro professor:

- faça mediações entre o conhecimento matemático e o aluno, tornando o saber matemático acumulado em um saber escolar, passível de ser ensinado/aprendido;
- organize as situações que favoreçam a construção de conceitos, procedimentos e atitudes dos seus alunos, incluindo o uso de novas tecnologias, laboratórios, promova debates, socializando as soluções encontradas e sistematize o conhecimento adquirido;
- conheça obstáculos envolvidos no processo de construção de um determinado conceito para que possa compreender melhor alguns aspectos da aprendizagem de seus alunos e desenvolva habilidades para tomada de decisões;
- reconheça que o processo de transformação do saber científico em saber escolar é marcado significativamente por condições de ordem social e cultural, que resultam na elaboração de saberes intermediários, como aproximações provisórias, necessárias e intelectualmente formadoras;
- reconheça a importância de se conhecer as referências culturais e sociais dos alunos e seus conhecimentos prévios - informais e formais;
- saiba identificar as principais características da Matemática, de seus métodos, de suas ramificações e aplicações.
- Que saiba lidar com várias concepções metodológicas para atuação nas diversas frentes para os quais serão formados;
- Que desenvolva habilidades de articulação, numa perspectiva interdisciplinar;
- Que domine os métodos e técnicas pedagógicas necessárias à transmissão e produção de conhecimentos nos diferentes níveis de ensino;
- Que incorpore conhecimentos básicos necessários para o seu desenvolvimento profissional numa perspectiva verticalizada.

Mercado de Trabalho

O licenciado em Matemática estará apto a atuar como professor na Educação Básica e Superior; em institutos de pesquisa; área financeira de empresas e indústrias; pesquisas científicas acadêmicas e profissionais.

Período de Funcionamento e Duração

O Curso tem a duração de 4 anos e será oferecido no período vespertino.

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

01 - Qual o seu estado civil?

| | |
|---------------------------|----------------|
| A - solteiro | D - divorciado |
| B - casado | E - viúvo |
| C - desquitado / separado | |

02 - Qual a sua religião?

| | |
|----------------|-------------|
| A - católica | D - outras |
| B - espírita | E - nenhuma |
| C - evangélica | |

03- Em que região você nasceu?

| |
|--|
| A - Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. |
| B - Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. |
| C - Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. |
| D - Norte - Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima. |
| E - Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. |

04 - Qual a sua escolaridade?

| | |
|---|--|
| A - Ensino Fundamental - (1º Grau) | D - Ensino Superior - incompleto (3º Grau) |
| B - Ensino Médio - incompleto (2º Grau) | E - Ensino Superior - completo (3º Grau) |
| C - Ensino Médio - completo (2º Grau) | |

05 - Em que tipo de escola você estudou?

| | |
|---|--|
| A - só em escola pública | D - maior parte dos anos em escola pública |
| B - só em escola particular | E - escola conveniada |
| C - maior parte dos anos em escola particular | |

06 - Qual o turno que fez o seu curso?

| | |
|------------------------|-------------------------|
| A - todo diurno | D - maior parte noturno |
| B - todo noturno | |
| C - maior parte diurno | |

07 - Você freqüentou cursinho preparatório para o IFG?

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| A - não | D - sim, por um ano. |
| B - sim, menos de um semestre. | E - sim, mais de um ano. |
| C - sim, um semestre | |

08 - Quantas vezes você prestou o exame de seleção no IFG?

| | |
|----------------|------------------------|
| A - nenhuma | D - três vezes |
| B - uma vez | E - mais de três vezes |
| C - duas vezes | |

09 - Você já iniciou curso superior?

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| A - não | D - sim, mas já conclui |
| B - sim, mas abandonei | |
| C - sim, estou cursando | |

10 - Você exerce atividade remunerada?

| | |
|--|----------------------------|
| A - não | D - sim, trabalho eventual |
| B - sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais) | |
| C - sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais) | |

11 - Qual a sua ocupação?

| | |
|--|--------------------------|
| A - estudante | D - trabalhador autônomo |
| B - contratado com carteira de trabalho assinada | E - aposentado |
| C - servidor público | |

12 - O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

| | |
|--------------------------------------|---|
| A - não | D - sim, desde o 1º ano em tempo parcial |
| B - sim, mas apenas em estágios | E - sim, desde o 1º ano em tempo integral |
| C - sim, mas apenas nos últimos anos | |

13 - Qual a sua renda mensal?

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| A - menos de 1 salário mínimo | D - mais de 6 a 10 salários mínimos |
| B - de 1 a 3 salários mínimos | E - mais de 10 salários mínimos |
| C - mais de 3 a 6 salários mínimos | |

14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?

| | |
|---|--|
| A - não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas | |
| B - trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas | |
| C - trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira | |
| D - trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas | |
| E - trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família | |

15 - Quantas pessoas compõem sua família?

| | |
|----------------------|------------------------|
| A - de 1 a 2 pessoas | D - de 6 a 10 pessoas |
| B - de 3 a 4 pessoas | E - mais de 10 pessoas |
| C - de 5 a 6 pessoas | |

16 - Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| A - menos de 1 salário mínimo | D - mais de 6 a 10 salários mínimos |
| B - de 1 a 3 salários mínimos | E - mais de 10 salários mínimos |
| C - mais de 3 a 6 salários mínimos | |

17 - Qual o motivo que o levou a escolher um curso no IFG?

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| A - qualificação profissional | D - preparação para o vestibular |
| B - exigência do serviço | E - ser escola pública |
| C - melhoria salarial | |

18 - Qual o seu ramo de atividade?

| | |
|---------------|--------------|
| A - saúde | D - comércio |
| B - educação | E - outros |
| C - indústria | |

19 - Qual o tipo de sua moradia?

| | |
|----------------|-------------|
| A - própria | D - alugada |
| B - cedida | E - outras |
| C - financiada | |

20 - Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

| | |
|--|---------------|
| A - religiosa | D – esportiva |
| B - artística e cultural (cinema, festa, show) | E - nenhuma |
| C - político partidária | |

21 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

| | |
|----------------------------|--------------|
| A - jornal escrito/revista | D - internet |
| B - televisão | E - outros |
| C - rádio | |

22 - Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

| | |
|------------------------|-------------------|
| A - ônibus urbano | D - carro próprio |
| B - ônibus interurbano | E - moto própria |
| C - bicicleta / a pé | |

23 - Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo do IFG?

| | |
|--|---------------------------------------|
| A - jornais/internet. | D - escolas de ensino médio/cursinho. |
| B - material gráfico (cartazes/panfletos). | E - amigos, vizinhos ou parentes. |
| C - televisão/rádio. | |

24 – Qual a sua raça/etnia?

| | |
|-------------|---------------|
| A – branca. | D – amarela. |
| B – preta. | E – indígena. |
| C – parda. | |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Reitor

Paulo César Pereira

Vice Reitor

José Sérgio Sarmento Garcia

Pro-Reitora de Ensino

Gilda Guimarães

Coordenador do Centro de Seleção

Afonso Maria de Araújo

CAMPUS DE GOIÂNIA

Diretor do Campus-Goiânia

Edison de Almeida Manso

Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO

CEP 74.055-110

Fone: (62) 3212-7812

<http://www.ifgoias.edu.br> - e-mail: vestibular@ifgoias.edu.br

CAMPUS DE INHUMAS

Diretor do Campus-Inhumas

Cleiton José da Silva

Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

Fone: (62) 3514-9500

www.inhumas.cefetgo.br

CAMPUS DE ITUMBIARA

Diretor Do Campus-Itumbiara

Roberlam Gonçalves Mendonça

Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, Itumbiara-GO.

Fone: (64) 3433-5100

CAMPUS DE JATAÍ

Diretor do Campus-Jataí

Paulo Henrique de Souza

Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO.

Fone: (64) 3631-2541

www.jatai.cefetgo.br

CAMPUS DE URUAÇU

Diretor do Campus-Uruaçu

Ubaldo Eleutério da Silva

Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana (antigo prédio da Prefeitura), Uruaçu-GO.

Fone: (62) 3357-2782